

# Edital 47/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA	31/10/2024 12:38 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23832.000211/2024-31

## 1. Do objeto

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

(Processo Administrativo nº 23832.000211/2024-31)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio da Diretoria de Licitações, sediada na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - Bairro São José, Aracaju -SE, CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de, acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 14/11/2024**

**Horário: 09:00h**

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** menor preço por item

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de materiais Eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos III e V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

**1.4. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.**

## 2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**2.1.1. A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.**

## 3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para **os itens 8, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20 e 23** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto na tabela do item 1.1. do Termo de Referência.

**5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável o prazo de garantia, marca, nome do fabricante, modelo e lote.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de imposto inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. (SUPRESSÃO)

5.8. (SUPRESSÃO)

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. (SUPRESSÃO)

5.12. (SUPRESSÃO)

## 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. (SUPRESSÃO)

6.22.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 7. Da fase de julgamento

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3 /2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. (SUPRESSÃO)

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME /EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

**7.5.1 A verificação a que se refere o caput, será realizada mediante envio da Declaração de Contratos Firmados com a Administração pública no ano-calendário, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.**

**7.5.1.1. os valores somados dos contratos firmados com a administração pública no ano calendário não podem ultrapassar:**

**I - Microempreendedor Individual (MEI): até R\$ 81 mil por ano.**

**II - Microempresa (ME): até R\$ 360 mil por ano.**

**III - Empresa de Pequeno Porte (EPP): até R\$ 4,8 milhões por ano.**

**7.5.1.2. a Declaração de Contratos Firmados com a Administração Pública deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços, quando da convocação de anexo.**

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. (SUPRESSÃO)

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. (SUPRESSÃO)

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. (SUPRESSÃO)

7.13. (SUPRESSÃO)

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. (SUPRESSÃO)

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**7.20. Para todos os itens, será exigido juntamente com o documento de proposta, o envio do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

## 8. Da fase da habilitação

### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10% (dez por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, exclusivamente por meio do sistema.**

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. (SUPRESSÃO)

8.10. (SUPRESSÃO)

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **até duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. Da ata de registro de preços

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. Da formação do cadastro de reserva

### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. Dos recursos

### 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico o <https://sei.ifs.edu.br/> .

## 12. Das infrações administrativas e sanções

### 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

### 13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **karine.dantas@ifs.edu.br** com cópia para **licitacoes@ifs.edu.br**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. Das disposições gerais

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Quantidade Estimada por Unidade;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Contrato;



14.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Administração Pública;

14.11.5. ANEXO V - Pesquisa de Preços.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:38:25.*

# Termo de Referência 5/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
5/2024	154680-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE /CAMPUS SOCORRO	KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA	31/10/2024 14:35 (v 10.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90054/2023	23832.000211/2024-31

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Sergipe, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO COLUNA - 20 LITROS. Gabinete em plástico injetado e/ou chapa de aço para acomodar galões de 20 litros; - Cor Branco- Dimensões aproximada do produto (L x A x P): 31,6 x98 x 33,5 cm. - Voltagem: a critério da contratante - Reservatório Água gelada e Água natural.- 2 (duas) torneiras. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	392319	Unidade	488	R\$ 710,53	R\$ 346.738,64
2	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA: Purificador de água de uso comercial, aprovado pelo INMETRO, com classificação de nível C ou P3 ou superior (retenção de partículas maiores que 5 micra), com redução de Cloro Livre, de odores e de sabores. Produto com todos os materiais necessários para instalação na parede, para ligação à rede hidráulica e para a troca do filtro: suporte p/ parede; parafusos; espaçadores; buchas; conectores; mangueira; chave para troca de refil etc. Voltagem: a critério da contratante; Refrigeração de natural a gelada; Capacidade de armazenamento mínima para água gelada de 2 L; Fácil instalação; Fácil troca de filtro; Filtro incluso e com duração mínima de 6 meses ou 3.000 L; Altura máxima: 42 cm; Largura máxima: 32 cm; Profundidade máxima: 40 cm; PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	463093	Unidade	217	R\$ 726,51	R\$ 157.652,67
	BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, aço inoxidável, capacidade água: 200,					

3	tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: a critério da contratante. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	311387	Unidade	368	R\$ 2.727,40	R\$ 1.003.683,20
4	REFRIGERADOR DUPLEX, Sistema de degelo tipo Frost Free, capacidade mínima 380L, voltagem: a critério da contratante, cor branca. Com selo PROCEL. Classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	357794	Unidade	223	R\$ 2.903,27	R\$ 647.429,21
5	REFRIGERADOR EXPOSITOR, capacidade mínima 580L, aplicação refrigerar alimentos, características adicionais porta em vidro duplo temperado, abertura reversí, voltagem: a critério da contratante, temperatura 2 a 6, potência 450, material aço inoxidável. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	331176	Unidade	160	R\$ 5.238,00	R\$ 838.080,00
6	FRIGOBAR REGRIGERAÇÃO, Dimensões aproximadas: altura: 86cm, largura: 47,70cm, profundidade: 54cm Capacidade: min. 120L, cor: branca, características adicionais: compartimento na porta e gaveta na parte inferior, voltagem: a critério da contratante. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	397746	Unidade	225	R\$ 1.201,39	R\$ 270.312,75
7	FREEZER TIPO: HORIZONTAL Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN; Voltagem: a critério da contratante; Características Adicionais: Triplafunção; Com selo PROCEL. classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	432552	Unidade	201	R\$ 3.219,75	R\$ 647.169,75
8	CAFETEIRA ELÉTRICA. Potência mínima de 750 w, Prepara no min. 30 cafezinhos (considerando xícara de 40ml, Tipo de café: Pó, Recursos: Porta-filtro removível facilita na hora da limpeza, Sistema corta pingos permite que a jarra seja retirada por alguns instantes para servir o café, sem que caiam gotas do porta filtro. Base de aquecimento com termostato, Conserva a temperatura, sem alterar o sabor: voltagem: a critério da contratante, Peso aproximado do produto: 1,43 Kg, Dimensões aproximadas do Produto: (A x L x C): 30 x 21 x 23 cm, PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	481301	Unidade	278	R\$ 229,68	R\$ 63.851,04
9	CAFETEIRA INDUSTRIAL; Capacidade 6 litros, Dimensões aproximadas (C x L x A) 36 x 29 x 63 (cm), Consumo 1300W / 1,30kw/h, voltagem: a critério da contratante, Peso líquido / bruto 4,2 kg / 6 kg. Prazo de Garantia: 12 meses.	390148	Unidade	137	R\$ 834,98	R\$ 114.392,26
10	SANDUICHEIRA E GRIL – voltagem: a critério da contratante – potência 750w, capacidade para 02 sanduíches, tipo grill de placas e puxador resistente ao calor. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	605389	Unidade	202	R\$ 165,38	R\$ 33.406,76
11	FORNO MICROONDAS - Cor Branco-Voltagem: a critério da contratante - Painel: digital. Prato: giratório. Capacidade mínima: 32 Litros. Com selo PROCEL. Classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	613924	Unidade	375	R\$ 675,40	R\$ 253.275,00

12	LIQUIDIFICADOR, Jarra: min. de 1,5 litros em plástico resistente, potência mínima de 500w, mínimo 3 velocidades, função pulsar, lâminas serrilhadas, voltagem: a critério da contratante, garantia de 12 (doze) meses do fabricante. Possuir selo ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos do guia nacional de contratações sustentáveis (3ª edição - abr/2020) e da resolução CONAMA nº 20 de 07/12/94.	271743	Unidade	187	R\$ 107,02	R\$ 20.012,74
13	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, material plástico, Função liquidificador/processador/ centrífuga, Potência 200/420/600, Voltagem: a critério da contratante, peso aproximado: 2,677, cor branca, dimensões aproximadas: altura 280, largura 335, comprimento 45, características adicionais 5 veloc./ Disp.seg./ Sist.autoclean/ lâm. Cimitarras. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	219497	Unidade	149	R\$ 287,20	R\$ 42.792,80
14	FRITADEIRA SEM ÓLEO TIPO AIR FRYER; Material Estrutura: Aço Inoxidável, Potência: 1900 KW, Voltagem: a critério da contratante, Capacidade mínima: 5,0 L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	603131	Unidade	213	R\$ 410,02	R\$ 87.334,26
15	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL com estrutura em aço inox, bica, tampa, peneira e copo em alumínio, voltagem: a critério da contratante, jarra capacidade de 1 litro, potência de 200w. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	620324	Unidade	242	R\$ 438,57	R\$ 106.133,94
16	FOGÃO COOKTOP ELÉTRICO PORTÁTIL POR INDUÇÃO – voltagem: a critério da contratante, com potência de 2000w, acionamento automático e 2 queimadores. Superfície de aço inoxidável. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	607297	Unidade	81	R\$ 957,65	R\$ 77.569,65
17	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, Com capacidade mínima de 12 kg , cor branca, capacidade de roupa seca: 12 kg, consumo de energia : 0,24 kwh (110v/220) / 0,25 kwh (110 /220v) , consumo de energia mensal: 8.16 kwh /mês (110v/220v) , cor branca , potência 550.0 w; voltagem: a critério da contratante, rotação do motor - centrifugação: 750 rpm, dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (a x l x p), peso aproximado: 40,5 kg". Com selo PROCEL. classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	325146	Unidade	94	R\$ 2.270,49	R\$ 213.426,06
18	ASPIRADOR DE PÓ MICROCOMPUTADOR: Quantidade de Coletor: 2 (Descartável/Fixo), Potência 1200, Alcance 5 (Cordão Elétrico), Consumo 1,2, Dimensões aproximadas: Largura 271, Altura 258, Profundidade 35. Voltagem: a critério da contratante, Características Adicionais: 5 Níveis de Filtragem. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	268722	Unidade	204	R\$ 374,79	R\$ 76.457,16
	EXAUSTOR Material: Chapa Aço Carbono; Aplicação: Parede; Diâmetro: 30 CM; Potência Motor: 1/2 HP; Tipo Motor: Monofásico;					

19	Rotação Motor: 1750 A 1800 RPM; Voltagem: a critério da contratante; Características Adicionais: Hélice Com 6 Paletas De Alumínio, Grade Externa De Tipo: Axial. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	453141	Unidade	137	R\$ 333,79	R\$ 45.729,23
20	EXAUSTOR Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Parede; Diâmetro: 50 CM; Voltagem: a critério da contratante; Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão /Ventilação). PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	290671	Unidade	129	R\$ 366,17	R\$ 47.235,93
21	VENTILADOR DE PAREDE, Com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 60 cm; potência min. 150w fixação á parede em aço carbono; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. as grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 50 cm e no máximo 60 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Voltagem: a critério da contratante. Equipamento deve possuir certificado do INMETRO e selo PROCEL classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	612241	Unidade	637	R\$ 210,15	R\$ 133.865,55
22	VENTILADOR DE COLUNA, com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro min. De 50 cm; potência min. 120w, 127 volts; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. As grades deverão ter diâmetro no mínimo de 50 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Voltagem: a critério da contratante. Equipamento deve possuir certificado do INMETRO e selo de eficiência energética A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	357785	Unidade	342	R\$ 271,61	R\$ 92.890,62
23	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 1.740 libras, 1500W, com mangueira de 5m e cabo de energia de 5m, Voltagem: a critério da contratante. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	359765	Unidade	110	R\$ 659,12	R\$ 72.503,20
24	SMART TV 55 UHD 4K LED - Smart TV LED 55", HDMI, USB, com Wireless e conversor digital integrado, tela de LED e resolução FULL HD. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: USB; HDMI; Entrada de áudio e vídeo; Voltagem: a critério da contratante. Com selo PROCEL classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	479242	Unidade	283	R\$ 2.812,72	R\$ 795.999,76
25	SMART TV 65 UHD 4K LED- Smart TV LED 65", HDMI, USB, com Wireless e conversor digital integrado, tela de LED e resolução FULL HD. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: USB; HDMI; Entrada de áudio e vídeo; Voltagem: a critério da	601704	Unidade	197	R\$ 3.639,47	R\$ 716.975,59

	contratante. Com selo PROCEL classificação A. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.					
26	KIT MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO INDUSTRIAL DZ 1500 IND Jetflex SP Automático PLACA TRIFLEX CONECT com 6 CREMALHEIRAS DE 1,5 110/220V. Marca de referência: PPA. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	389725	Unidade	104	R\$ 3.463,34	R\$ 360.187,36
27	CLIMATIZADOR com pedestal e base 100L, alcance frontal mínimo de 10 m, Fluxo de ar a partir de 2.700 m/h, Abrangência: a partir de 40 metros, Nível de ruído: máximo de 66 db, Climatização Frio, Voltagem: a critério da contratante. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	607875	Unidade	148	R\$ 3.759,43	R\$ 556.395,64
28	SECADOR DE MÃO AUTOMÁTICO, profissional auto fluxo, em aço Inox escovado, com filtro antibacteriano de carvão ativo com raios UV-A, sensor de infravermelho, secagem de 10 a 15 segundo, temperatura automática, ruído 65 dB, Voltagem: a critério da contratante, 1.400 W, 25.000 RPM, motor com escova, dimensões aproximadas (L x A x P) 26x18x23, peso aproximado 3Kg. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES. <b>(ITEM CANCELADO)</b>	445218	Unidade	735	R\$ 898,83	R\$ 660.640,05
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.482.140,82</b>

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s): **conforme tabela do Apêndice II.**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.5. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

**1.6. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerão as deste Edital.**

1.7 (SUPRESSÃO).

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000006/2024

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 120, 122, 124, 125, 128, 131, 133.

IV) Classe/Grupo: EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS; EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS; SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES; EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA; FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

V) Identificador da Futura Contratação: 154680-90012/2023

**2.1.1. Declaramos a essencialidade e o interesse público da contratação de acordo com a justificativa da necessidade apontada nos Estudos Técnicos Preliminares.**

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**4.1.1. Todos os equipamentos deverão atender, quando aplicáveis, às portarias recentes do INMETRO de acordo com suas classificações; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE.**

**4.2. Só será admitida a oferta de (liquidificador ou secador de cabelo ou aspirador de pó) que possua Selo Ruído indicativo do nível de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, e da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94.**

**4.3. Para todos os itens, será exigido juntamente com o documento de proposta, o envio do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

##### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**4.3.1. A garantia não será exigida por se tratar de aquisições de pronta entrega.**

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Locais de entrega do Órgão Gerenciador:

5.3.1.1. IFS Campus Socorro: Avenida Professora Jânia Reis, nº 94, conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP 49156-183;

5.3.1.2. Instituto Federal de Sergipe – Reitoria: Rua Dom José Thomáz, nº 194, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49052-210;

5.3.1.3. IFS Campus Aracaju: Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260;

5.3.1.4. IFS Campus São Cristóvão - Rodovia BR 101, Km 96, s/n - Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP 49.100-000;

5.3.1.5. IFS Campus Estância: Rua João Café Filho, nº 264, Estância/SE, CEP: 49200-000;

5.3.1.6. IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE;

5.3.1.7. IFS Campus Itabaiana: Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP:49.500-543;

5.3.1.8. IFS Campus Lagarto: Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP: 49400-000;

5.3.1.9. IFS Campus Propriá: BR 101 - S/N Propriá/SE / CEP: 49.900-000;

5.3.1.10. IFS Campus Tobias Barreto: Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, SN – Zona de Expansão Ponto de Referência: Entrada da cidade, entre os Conjuntos Agripino I e II. CEP: 49.300-000, Tobias Barreto/SE;

5.3.1.11. IFS Campus Poço Redondo: Rodovia SE 230, S/N, Poço Redondo/Sergipe;

5.3.2. Locais de entrega dos Órgãos Participantes:

5.3.2.1. Instituto Federal Baiano – UASG: 158129: Rua do Rouxinol n.º 115 Bairro: Imbuí. Salvador – BA CEP: 41720-052;

5.3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira, UASG: 154618  
Rua Waldemar Mascarenhas, sn, Portão, Governador Mangabeira - BA Bairro: Portão;

5.3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Brumado - UASG 156059: Rua Francisco Manoel da Cruz, n.º 55 Bairro: Bairro São José. BRUMADO - BAHIA. CEP:46.110 - 364;

5.3.2.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Irecê - UASG 15858. Endereço: Avenida Professor Jorge Rodrigues. Bairro Liberdade. nº 1800. CEP: 44876-282., Irecê-BA;

5.3.2.5. Instituto Federal da Bahia - Campus Lauro de Freitas - UASG 158145. Endereço: Av. São Cristóvão, S/N, Bairro: Novo Horizonte, Lauro de Freitas -BA, CEP: 427000-000;



**5.3.2.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Paulo Afonso - UASG 158585. Rua Marcondes Ferraz, 200 – General Dutra – Paulo Afonso – BA.CEP: 48607-000;**

**5.3.2.7. Instituto Federal da Bahia – Campus Camaçari. UASG 158403. Avenida Jorge Amado, S/Nº - Bairro: Parque Nascente do Rio Capivara Camaçari-BA - CEP: 42801-245;**

**5.3.2.8. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Campus Acopiara - UASG 158969. Endereço: Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara - CE- CEP.: 63.560-000;**

**5.3.2.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Limoeiro do Norte - UASG 158314. Endereço: Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE;**

**5.3.2.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Morada Nova – UASG 158954. Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 , - Bairro Júlia Santiago - Morada Nova - CE CEP: 62940-000;**

**5.3.2.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE. Campus Tabuleiro do Norte - UASG 158953; Endereço: Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 – Cidade: Tabuleiro do Norte/CE;**

**5.3.2.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Avançado de Jaguaruana. Endereço: Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000. Cidade: Jaguaruana /CE;**

**5.3.2.13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão – UASG 158128: Av. Colares Moreira nº 477, Bairro Renascença. CEP: 66.076-441. São Luís - MA. Horários de 8:00 as 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas;**

**5.3.2.14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – UASG 158136: Endereço de entrega: Rua General Vargas, s/n, Engenho do Meio - Recife/PE. Horário de entrega: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h;**

**5.3.2.15. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - UASG 158146: Av. Pres. Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64053-390;**

**5.3.2.16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Norte – Campus Parnamirim. UASG 152756: Rua Antônia de Lima Paiva, nº 155, Bairro: Nova Esperança. Parnamirim-RN. CEP: 59143-455;**

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. (SUPRESSÃO)

5.6. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.7. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.8. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.9. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.1. O contrato poderá ser substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independente de seu valor.**

6.2. (SUPRIMIDO) ~~Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. ( No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. (SUPRIMIDO) ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

#### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

**7.18.1. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.**

**7.18.2. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.**

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- 8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*
- 8.31.1. (SUPRESSÃO)
  - 8.31.2. (SUPRESSÃO)
  - 8.31.3. (SUPRESSÃO)
  - 8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.482.140,82

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.482.140,82 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363511220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 339030 (material de consumo) ou 449052 (material permanente);

V) Plano Interno: VMATEN0100N (consumo) ou VOINVN0100N(permanente);

### 10.3 A licitação será realizada pelo Sistema de Registros de Preços.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**TIAGO MOURA BOMFIM**

Coordenador de Administração-Campus Socorro



*Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:28:23.*

**DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES**

coordenadora de administração



*Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 14:35:36.*

**JOSE FRANCO DE AZEVEDO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 13:31:23.*

**KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:22:41.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apendice I - ETP3\_2024.pdf (84.23 KB)
- Anexo II - Apendice II - Quantidade Estimada por Unidade.pdf (81.6 KB)

**Anexo I - Apendice I - ETP3\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 3/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23832.000211/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de eletroeletrônicos e eletrodomésticos visa ao atendimento das necessidades administrativas, acadêmicas e institucionais da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Sergipe. Essa aquisição se faz necessária, tendo em vista o crescimento da demanda para alguns Campi e para a Reitoria após a mudança da sede.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Administração-Campus Socorro	Tiago Moura Bomfim
Coordenadoria de Administração e Manutenção-Campus Aracaju	Oscar costa diniz
Coordenadoria de Administração-Campus Estância	Daniela Santana Santos
Coordenadoria de Administração-Campus Tobias Barreto	Ana Paula Cadete de Araujo Viana
Coordenadoria de Administração-Campus Propriá	Roallison Rodrigues de Oliveira
Coordenadoria de Administração-Campus Glória	Francimeiry de Lima Souza
Gerência de Administração-Campus Poço Redondo	Elizete Ferreira dos Santos Santana
Coordenadoria de Administração Campus Lagarto	Santiago Martins Barbosa
Coordenadoria de Administração - Reitoria	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues
Gerência de Administração - Campus Itabaiana	Luciano de Melo Santos
Diretoria de Administração-Campus São Cristóvão	Toniclay Andrade Nogueira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de Defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa em sites de compras, como também em Termos de referência disponíveis na plataforma Painel de Preços. A escolha deste tipo de levantamento, motiva-se devido a disponibilização de descrições de itens que precisamos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantitativos dos itens de eletroeletrônicos e eletrodomésticos foram levantadas por cada unidade supridora, via compartilhamento de arquivos através de e-mail, do qual todos puderam participar da elaboração dos instrumentos necessários para o processo licitatório, quais sejam:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO COLUNA - 20 LITROS. Gabinete em plástico injetado e/ou chapa de aço para acomodar galões de 20 litros; - Cor Branco- Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x98 x 33,5 cm. - Voltagem: 110/127 V- Reservatório Água gelada e Água natural.- 2 (duas) torneiras. Prazo de garantia: 12 meses.	392319	Unidade	95	R\$ 762,01	R\$72.390,95
02	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA: Purificador de água de uso comercial, aprovado pelo INMETRO, com classificação de nível C ou P3 ou superior (retenção de partículas maiores que 5 micra), com redução de Cloro Livre, de odores e de sabores. Produto com todos os materiais necessários para instalação na parede, para ligação à rede hidráulica e para a troca do filtro: suporte p/ parede; parafusos; espaçadores; buchas; conectores; mangueira; chave para troca de refil etc. Tensão 110V ou bivolt; Refrigeração de natural a gelada; Capacidade de armazenamento mínima para água gelada de 2 L; Fácil instalação; Fácil troca de filtro; Filtro incluso e com duração mínima de 6 meses ou 3.000 L; Altura máxima: 42 cm; Largura máxima: 32 cm; Profundidade máxima: 40 cm; Prazo de garantia: 12 meses.	463093	Unidade	90	R\$ 669,32	R\$60.238,80

03	BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110 ou bivolt PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES	311387	Unidade	63	R\$ 2.576,50	R\$ 162.319,50
04	REFRIGERADOR, DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 380 L, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA. Com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.	357794	Unidade	63	R\$ 2.599,90	R\$ 163.793,70
05	REFRIGERADOR EXPOSITOR, CAPACIDADE 580, APLICAÇÃO REFRIGERAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA EM VIDRO DUPLO TEMPERADO, ABERTURA REVERSÍ, VOLTAGEM 220, TEMPERATURA 2 A 6, POTÊNCIA 450, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de garantia: 12 meses.	331176	Unidade	35	R\$ 5.283,50	R\$ 184.922,50
06	FRIGOBAR REGRIGERAÇÃO, ALTURA: 86, CAPACIDADE: MIN. 120, COR: BRANCA, LARGURA: 47,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO NA PORTA E GAVETA NA PARTE INFERIOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, PROFUNDIDADE: 54. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES	397746	Unidade	74	R\$ 1.256,59	R\$ 92.987,66
07	Freezer Tipo: Horizontal Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN; Tensão Alimentação: 220 V; Características Adicionais: Triplafunção; Com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.	432552	Unidade	30	R\$ 3.591,88	R\$ 107.756,40
08	Cafeteira Elétrica-. com Potência mínima de 750 w, Prepara no min. 30 cafezinhos (considerando xícara de 40ml, Tipo de café: Pó, Recursos: Porta-filtro removível facilita na hora da limpeza, Sistema corta pingos permite que a jarra seja retirada por alguns instantes para servir o café, sem que caiam gotas do porta filtro. Base de aquecimento com termostato, Conserva a temperatura, sem alterar o sabor: 110 Volts, Peso aproximado do produto: 1,43 Kg, Dimensões aproximadas do Produto: (A x L x C): 30 x 21 x 23 cm, Prazo de garantia: 12 meses.	481301	Unidade	123	R\$ 261,05	R\$ 32.109,15
09	Cafeteira Industrial; Capacidade 6 litros, Dimensões (C x L x A), Embalagem: 65 x 38 x 44 (cm), Produto: 36 x 29 x 63 (cm), Consumo 1300W / 1,30kw/h, Alimentação elétrica bivolt ou 127v, Peso líquido / bruto 4,2 kg / 6 kg. Prazo de Garantia: 12 meses.	390148	Unidade	37	R\$ 854,57	R\$ 31.619,09
10	Sanduicheira E Gril – voltagem 127v – potência 750w, capacidade para 02 sanduíches, tipo grill de placas e puxador resistente ao calor. Prazo de Garantia: 12 meses.	605389	Unidade	78	R\$ 89,90	R\$ 7.012,20
11	FORNO MICROONDAS - Cor Branco- Voltagem: 127 V - Pannel: digital.- Prato: giratório.- Capacidade mínima: 32 Litros. Com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.	613924	Unidade	156	R\$ 673,55	R\$ 105.073,80
12	LIQUIDIFICADOR, JARRA MIN. DE 1,5 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, MÍNIMO 3 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, LÂMINAS SERRILHADAS, VOLTAGEM 110V GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE. POSSUIR SELO RUÍDO INDICATIVO DO NÍVEL 1 DE POTÊNCIA SONORA, NOS TERMOS DO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (3ª EDIÇÃO - ABR/2020) E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20 DE 07/12/94.	271743	Unidade	48	R\$ 87,20	R\$ 4.185,60

13	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR/PROCESSADOR/CENTRÍFUGA, POTÊNCIA 200/420/600, TENSÃO 127, PESO 2,677, COR BRANCA, ALTURA 280, LARGURA 335, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOC./DISP.SEG./SIST.AUTOCLEAN/LÂM.CIMITARRAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES	219497	Unidade	33	R\$ 549,00	R\$ 18.117,00
14	Fritadeira sem óleo tipo Air Fryer; Material Estrutura: Aço Inoxidável, Potência: 1900 KW, Tensão Alimentação: 110V ou bivolt, Capacidade mínima: 5,0 L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	603131	Unidade	32	R\$ 359,90	R\$ 11.516,80
15	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, BICA, TAMPÃO, PENEIRA E COPO EM ALUMÍNIO, 110 v ou BIVOLT, JARRA CAPACIDADE DE 1 LITRO, POTÊNCIA DE 200W. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	620324	Unidade	53	R\$ 289,90	R\$ 15.364,70
16	Fogão Cooktop Elétrica Portatil POR INDUÇÃO – voltagem 127V com potência de 2000w, acionamento automatico e 2 queimadores. Superfície de aço inoxidável. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.		Unidade	30	R\$ 973,90	R\$ 29.217,00
17	"MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG, COR BRANCA, CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12 KG, CONSUMO DE ENERGIA : 0,24 KWH (110V/220) / 0,25 KWH (110/220V), CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MÊS (110V/220V), COR BRANCA, POTÊNCIA 550.0 W; 110v ou bivolt, ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5 X 62 X 67 CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 40,5 KG". Com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.	325146	Unidade	30	R\$ 1.748,38	R\$ 52.451,40
18	ASPIRADOR DE PÓ MICROCOMPUTADOR: Quantidade de Coletor: 2 (Descartável /Fixo), Potência 1200, Alcance 5 (Cordão Elétrico), Consumo 1,2, Largura 271, Altura 258, Profundidade 356, Voltagem 110, Características Adicionais: 5 Níveis de Filtragem. Prazo de garantia: 12 meses.	268722	Unidade	76	R\$ 224,00	R\$ 17.024,00
19	Exaustor Material: Chapa Aço Carbono; Aplicação: Parede; Diâmetro: 30 CM; Potência Motor: 1/2 HP; Tipo Motor: Monofásico; Rotação Motor: 1750 A 1800 RPM; Tensão: 110 V ;Características Adicionais: Hélice Com 6 Paletas De Alumínio, Grade Externa De Tipo: Axial. Prazo de garantia: 12 meses.	453141	Unidade	19	R\$ 309,99	R\$ 5.889,81
20	Exaustor Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Parede; Diâmetro: 50 CM; Tensão: 127v ou bivolt; Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão /Ventilação). Prazo de garantia: 12 meses.	290671	Unidade	19	R\$ 373,67	R\$ 7.099,73
21	"VENTILADOR DE PAREDE, COM HÉLICES COM NO MIN. 3 PÁS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM E MÁXIMO 60 CM; POTÊNCIA MIN. 150w FIXAÇÃO Á PAREDE EM AÇO CARBONO; COM REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO DO MOTOR E HÉLICES. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. AS GRADES DEVERÃO SER EM AÇO, COM DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 50 CM E NO MÁXIMO 60 CM. DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). Tensão: 127v. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SELO PROCEL. CLASSIFICAÇÃO A". Prazo de garantia: 12 meses.	612241	Unidade	348	R\$ 272,74	R\$ 94.913,52

	"VENTILADOR DE COLUNA, COM HÉLICES COM NO MIN. 3 PÁS, COM DIÂMETRO MIN. DE 50 CM ; POTÊNCIA MIN. 120w, 127 VOLTS; COM REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO DO MOTOR E HÉLICES. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA. AS GRADES DEVERÃO TER DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 50 CM. DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). Tensão: 127v. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E Selo de eficiência energética A". Prazo de garantia: 12 meses.	357785	Unidade	172	R\$ 249,90	R\$ 42.982,80
22						
	"LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 1.740 LIBRAS 1500W COM MANGUEIRA DE 5M E CABO DE ENERGIA DE 5M , 110v". Prazo de garantia: 12 meses.		Unidade	22	R\$ 569,90	R\$ 12.537,80
23						
	SMART TV 55 UHD 4K LED"- Smart TV LED 55", HDMI, USB. com Wireless e conversor digital integrado, tela de LED e resolução FULL HD. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: USB; HDMI; Entrada de áudio e vídeo; tensão 110v Com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.	479242	Unidade	91	R\$ 2.753,97	R\$ 250.611,27
24						
	SMART TV 65 UHD 4K LED"- Smart TV LED 65", HDMI, USB. com Wireless e conversor digital integrado, tela de LED e resolução FULL HD. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: USB; HDMI; Entrada de áudio e vídeo; tensão 110v, com selo PROCEL. classificação A. Prazo de garantia: 12 meses.		Unidade	30	R\$ 3.644,67	R\$ 109.340,10
25						
	Kit Motor elétrico para Portão Industrial DZ 1500 IND Jetflex SP Automático PLACA TRIFLEX CONECT com 6 CREMALHEIRAS DE 1,5 110/220V. Marca de referência: PPA. Prazo de garantia: 12 meses.	389725	Unidade	09	R\$ 3.247,76	R\$ 29.229,84
26						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.720.705,1

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

**QUANTIDADE ESTIMADA POR UNIDADE ITEM**

ITEM	Reitoria		Socorro		Aracaju		Estância		Glória		Itabaiana		Lagarto		Tobias Barreto		São Cristóvão		Poço Redondo		Propriá	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
01	2	30	01	03	01	03	01	05	01	12	01	08	01	15	01	04	01	10	01	02	01	03
02	1	30	-	-	01	03	01	05	01	06	01	08	01	10	01	04	01	21	-	-	01	03
03	1	12	-	-	02	05	01	05	01	02	01	04	01	10	01	02	01	20	01	02	01	01
04	1	15	01	03	01	05	01	03	01	10	01	05	01	04	01	04	01	10	01	02	01	02
05	1	6	01	01	-	-	01	02	01	02	01	03	01	05	01	04	01	10	01	02	-	-
06	1	30	-	-	01	05	01	02	01	05	01	04	01	10	01	04	01	10	01	02	01	02
07	1	6	-	-	01	02	01	02	01	01	01	03	01	02	01	02	01	10	01	02	-	-
08	3	60	01	01	03	10	01	05	02	06	01	06	01	15	01	04	01	10	01	02	01	04
09	1	3	01	09	-	-	01	02	01	01	01	03	01	10	01	02	01	05	01	02	-	-
10	2	30	01	01	01	03	01	05	01	05	01	08	01	10	01	04	01	10	-	-	01	02
11	3	60	01	04	03	12	01	10	01	06	01	10	03	30	01	10	01	10	01	02	01	02
12	1	15	-	-	01	04	01	05	01	05	01	06	01	02	01	02	01	05	01	02	01	02
13	1	15	-	-	-	-	01	05	-	-	01	03	01	02	01	02	01	05	-	-	01	01
14	1	9	-	-	-	-	01	05	-	-	01	10	-	-	01	02	01	05	-	-	01	01
15	2	40	-	-	-	-	-	-	-	-	01	06	-	-	01	02	01	05	-	-	-	-
16	1	6	-	-	-	-	01	05	01	03	01	08	01	03	-	-	01	05	-	-	-	-
17	1	6	-	-	-	-	01	11	-	-	01	02	01	02	01	02	01	05	01	02	-	-
18	1	30	01	20	-	-	01	02	01	03	01	05	01	05	01	02	01	05	01	02	01	02



19	1	6	-	-	01	03	-	-	-	-	01	05	-	-	-	-	01	05	-	-	-	-
20	1	6	-	-	01	03	-	-	-	-	01	05	-	-	-	-	01	05	-	-	-	-
21	10	100	01	20	03	20	01	60	03	12	01	50	04	40	01	10	01	30	-	-	01	06
22	3	100	01	04	02	15	01	10	01	06	01	04	01	05	01	04	01	20	-	-	01	04
23	1	3	-	-	-	-	01	01	-	-	01	02	01	05	01	02	01	06	01	02	01	01
24	1	15	01	01	01	06	01	03	01	03	01	05	03	30	01	04	01	20	01	02	01	02
25	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	10	1	10	-	-	-	-	-	-
26	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.720.705,12

Conforme item 7 deste instrumento, o valor estimado para a necessidade da Reitoria e dos campi do IFS é de R\$ R\$ 1.720.705,12 (Um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e doze centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento com o PCA 2024 conforme exposto abaixo:

DFD 84/2023 - Reitoria;

DFD 8/2023 - Campus Socorro;

DFD 59/2023 - Campus Aracaju;

DFD 42/2024 - Campus Glória;

DFD 53/2024 - Campus Propriá;

DFD 66/2023 - Campus Tobias Barreto;

DFD 39/2023 - Campus Estância;

DFD 44/2024 - Campus Itabaiana;

DFD 21/2023 - Campus Lagarto;

DFD 99/2024 - Campus São Cristóvão;

DFD 63/2023 - Campus Poço Redondo

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, tem por objetivo promover um ambiente mais confortável para a comunidade acadêmica.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução deste serviço.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Vislumbramos a minimização de impactos ambientais, tendo em vista que para a aquisição pretendida, os materiais de embalagem deverão ser recicláveis e/ou reutilizáveis. Além disso, para alguns dos itens se faz necessário que tenham selo PROCEL.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto, a contratação é viável e necessária para atender as necessidades institucionais em seu funcionamento.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO MOURA BOMFIM**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 11:20:42.*

**OSCAR COSTA DINIZ**

Membro da comissão de contratação

**DANIELA SANTANA SANTOS**

Membro da comissão de contratação

**ANA PAULA CADETE DE ARAUJO VIANA**

Membro da comissão de contratação

**ROALLISON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

**FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA**

Membro da comissão de contratação

**ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA**

Membro da comissão de contratação

**SANTIAGO MARTINS BARBOSA**

Membro da comissão de contratação

**DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 11:25:55.*

**LUCIANO DE MELO SANTOS**

Membro da comissão de contratação

**TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA**

Membro da comissão de contratação

**KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 09:32:02.*

**JOSE FRANCO DE AZEVEDO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 11:14:06.*

**Anexo II - Apendice II - Quantidade Estimada por  
Unidade.pdf**

APÊNDICE II - QUANTIDADE ESTIMADA POR UNIDADE

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA POR UNIDADE – Gerenciador																					
	Locais de entrega:																					
	IFS - Reitoria		IFS - Socorro		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Tobias Barreto		IFS - São Cristóvão		IFS - Poço Redondo		IFS - Propriá	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1	2	30	1	3	1	3	1	5	1	12	1	8	1	15	1	4	1	10	1	2	1	3
2	1	30	-	-	1	3	1	5	1	6	1	8	1	10	1	4	1	21	-	-	1	3
3	1	12	-	-	2	8	1	5	1	2	1	4	1	10	1	2	1	20	1	2	1	1
4	1	15	1	3	1	5	1	3	1	10	1	5	1	4	1	4	1	10	1	2	1	2
5	1	6	1	1	-	-	1	2	1	2	1	3	1	5	1	4	1	12	1	2	-	-
6	1	30	-	-	1	5	1	2	1	5	1	4	1	10	1	4	1	10	1	2	1	2
7	1	6	-	-	1	2	1	2	1	1	1	3	1	2	1	2	1	10	1	2	-	-
8	3	60	1	1	3	10	1	5	2	6	1	6	1	15	1	4	1	10	1	2	1	4
9	1	3	1	9	-	-	1	2	1	1	1	3	1	10	1	2	1	5	1	2	-	-
10	2	30	1	1	1	3	1	5	1	5	1	8	1	10	1	4	1	10	-	-	1	2
11	3	60	1	4	3	12	1	10	1	6	1	10	3	30	1	10	1	11	1	2	1	2
12	1	15	-	-	1	4	1	5	1	5	1	6	1	2	1	2	1	5	1	2	1	2
13	1	15	-	-	-	-	1	5	-	-	1	3	1	2	1	2	1	5	-	-	1	1
14	1	9	-	-	-	-	1	5	-	-	1	10	-	-	1	2	1	5	-	-	1	1
15	2	40	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	-	-	1	2	1	5	-	-	-	-
16	1	6	-	-	-	-	1	5	1	3	1	8	1	3	-	-	1	5	-	-	-	-
17	1	6	-	-	-	-	1	11	-	-	1	2	1	2	1	2	1	5	1	2	-	-
18	1	30	1	20	-	-	1	2	1	3	1	5	1	5	1	2	1	5	1	2	1	2
19	1	6	-	-	1	3	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-
20	1	6	-	-	1	3	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-
21	10	100	1	20	3	20	1	60	3	12	1	50	4	40	1	10	1	30	-	-	1	6
22	3	100	1	4	2	15	1	10	1	6	1	4	1	5	1	4	1	20	-	-	1	4
23	1	3	-	-	-	-	1	1	-	-	1	2	1	5	1	2	1	6	1	2	1	1
24	1	15	1	1	1	6	1	3	1	3	1	5	3	30	1	4	1	20	1	2	1	2
25	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10	1	10	-	-	-	-	-	-
26	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-
27	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	1	44	1	10	1	14	1	15	1	8	1	10	1	16	1	14	1	50	1	4	1	8

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA POR UNIDADE – Participantes																															
	IF Baiano-Salvador		IF Baiano – Governador Mangabeira		IFBA - Campus Brumado		IFBA - Campus Irecê		IFBA - Campus Lauro de Freitas		IFBA - Campus Paulo Afonso		IFBA - Campus Camaçari		IFCE- Campus Acopiara		IFCE- Campus Limoeiro do Norte		IFCE- Campus Morada Nova		IFCE- Campus Tabuleiro do Norte		IFCE- Campus Jaguaruana		IFMA - Reitoria		IFPE - Recife		IFPI – Teresina		IFRN – Campus Parnamirim	
	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max
1	50	90	3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	2	-	-	-	-	1	3	1	6	26	60	40	40	1	185	-	-
2	50	80	3	5	-	-	-	-	2	4	2	5	-	-	2	3	1	4	-	-	1	1	1	1	11	24	-	-	-	-	-	-
3	35	60	6	11	1	2	1	2	-	-	2	3	1	1	2	2	1	6	2	4	1	5	1	5	18	42	4	4	1	155	-	-
4	25	40	2	4	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	1	2	-	-	11	20	25	25	1	63	-	-
5	10	20	1	3	1	1	1	1	1	2	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	-	-	1	2	-	-	1	91	-	-
6	30	50	-	-	-	-	-	-	1	3	1	3	1	2	1	2	-	-	-	-	1	4	1	5	34	66	16	16	-	-	-	-
7	10	20	5	7	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	1	3	1	8	1	5	8	8	8	8	1	101	-	-
8	35	60	1	3	-	-	1	10	2	5	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	12	15	16	16	1	45	-	-
9	10	20	1	2	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	8	8	9	9	1	57	-	-
10	5	40	2	4	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	1	2	1	1	-	-	1	1	1	1	11	11	16	16	1	45	-	-
11	5	80	5	8	-	-	1	5	1	3	2	3	1	4	1	1	-	-	-	-	1	2	1	2	11	11	26	26	1	73	-	-
12	20	30	5	7	-	-	-	-	1	2	1	3	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	11	12	8	8	1	75	-	-
13	15	20	2	4	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	2	8	8	-	-	1	79	-	-
14	20	30	2	4	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	6	1	2	-	-	-	-	9	9	-	-	1	126	-	-
15	25	40	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	2	1	1	-	-	-	-	8	8	8	8	1	126	-	-
16	12	20	1	4	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	11	11	-	-	-	-	4	8
17	6	10	-	-	1	1	-	-	1	2	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	48	-	-
18	30	50	2	4	-	-	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	11	11	4	4	1	51	-	-
19	6	10	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	4	-	-	-	-	-	8	16	-	-	1	85	-	-	
20	6	10	1	2	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	1	1	1	12	1	4		10	-	-	11	20	-	-	1	48	-	-
21	80	150	-	-	-	-	-	-	-	-	10	15	1	3	1	1	-	-	-	-		6	1	10	19	47	12	12	1	45	-	-
22	60	100	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	20	0	0	1	45	-	-	
23	12	20	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	11	11	5	5	1	48	-	-	
24	30	50	-	-	-	-	-	-	1	3	1	3	1	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	43	86	12	12	1	35	-	-	
25	35	60	10	20	-	-	1	5	1	3	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	8	1	4	27	30	-	-	1	35	-	-
26	6	10	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	1	1	1	4	1	2	1	1	1	1	9	10	8	8	1	54	-	-
27	20	30	2	4	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	23	0	0	1	67	-	-	
28	300	500	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40	-	-	-	-

# Ata de Registro de Preços 119/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
119/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA	17/10/2024 19:13 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23832.000211/2024-31

## 1. Do objeto

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00XX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 900XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP XX/2024)

(Processo Administrativo n.º 23832.000211/2024-31)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria, com sede Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.<sup>a</sup> Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portador da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 900XX/2024, homologado em XX/XX/2024, processo administrativo n.º 23832.000211/2024-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 900XX/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ:</b>



<b>Endereço:</b>							
<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>			
<b>Banco:</b>							
<b>Representante legal:</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL

### 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).

#### 3.2 São órgãos participantes:

**3.2.1. Instituto Federal Baiano – UASG: 158129**

**3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira, UASG: 154618**

**3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Brumado - UASG 156059**

**3.2.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Irecê - UASG 15858.**

**3.2.5. Instituto Federal da Bahia - Campus Lauro de Freitas - UASG 158145.**

**3.2.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Paulo Afonso - UASG 158585.**

**3.2.7. Instituto Federal da Bahia – Campus Camaçari. UASG 158403.**

**3.2.8. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Campus Acopiara - UASG 158969.**

**3.2.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Limoeiro do Norte - UASG 158314.**

**3.2.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Morada Nova – UASG 158954.**

**3.2.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE. Campus Tabuleiro do Norte - UASG 158953.**

**3.2.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Avançado de Jaguaruana.**

**3.2.13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão – UASG 158128.**

**3.2.14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – UASG 158136.**

**3.2.15. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - UASG 158146.**

**3.2.16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Norte – Campus Parnamirim. UASG 152756.**

#### 3.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

##### **3.3.1. Locais de entrega do Órgão Gerenciador:**

**3.3.1.1. IFS Campus Socorro: Avenida Professora Jânia Reis, nº 94, conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro /SE. CEP 49156-183;**

**3.3.1.2. Instituto Federal de Sergipe – Reitoria: Rua Dom José Thomáz, nº 194, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49052-210;**

**3.3.1.3. IFS Campus Aracaju: Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260;**

**3.3.1.4. IFS Campus São Cristóvão - Rodovia BR 101, Km 96, s/n - Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP 49.100-000;**

**3.3.1.5. IFS Campus Estância: Rua João Café Filho, nº 264, Estância/SE, CEP: 49200-000;**

**3.3.1.6. IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE;**

**3.3.1.7. IFS Campus Itabaiana: Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-543;**

**3.3.1.8. IFS Campus Lagarto: Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP: 49400-000;**

**3.3.1.9. IFS Campus Propriá: BR 101 - S/N Propriá/SE / CEP: 49.900-000;**

**3.3.1.10. IFS Campus Tobias Barreto: Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, SN – Zona de Expansão Ponto de Referência: Entrada da cidade, entre os Conjuntos Agripino I e II. CEP: 49.300-000, Tobias Barreto/SE;**

**3.3.1.11. IFS Campus Poço Redondo: Rodovia SE 230, S/N, Poço Redondo/Sergipe;**

### **3.3.2. Locais de entrega dos Órgãos Participantes:**

**3.3.2.1. Instituto Federal Baiano – UASG: 158129: Rua do Rouxinol n.º 115 Bairro: Imbuí. Salvador – BA CEP: 41720-052;**

**3.3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira, UASG: 154618 Rua Waldemar Mascarenhas, sn, Portão, Governador Mangabeira - BA Bairro: Portão;**

**3.3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Brumado - UASG 156059: Rua Francisco Manoel da Cruz, n.º 55 Bairro: Bairro São José. BRUMADO - BAHIA. CEP:46.110 - 364;**

**3.3.2.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Irecê - UASG 15858. Endereço: Avenida Professor Jorge Rodrigues. Bairro Liberdade. nº 1800. CEP: 44876-282., Irecê-BA;**

**3.3.2.5. Instituto Federal da Bahia - Campus Lauro de Freitas - UASG 158145. Endereço: Av. São Cristóvão, S/N, Bairro: Novo Horizonte, Lauro de Freitas -BA, CEP: 427000-000;**

**3.3.2.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Paulo Afonso - UASG 158585. Rua Marcondes Ferraz, 200 – General Dutra – Paulo Afonso – BA.CEP: 48607-000;**

**3.3.2.7. Instituto Federal da Bahia – Campus Camaçari. UASG 158403. Avenida Jorge Amado, S/Nº - Bairro: Parque Nascente do Rio Capivara Camaçari-BA - CEP: 42801-245;**

**3.3.2.8. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Campus Acopiara - UASG 158969. Endereço: Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara - CE- CEP.: 63.560-000;**

**3.3.2.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Limoeiro do Norte - UASG 158314. Endereço: Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE;**

**3.3.2.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Morada Nova – UASG 158954. Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 , - Bairro Júlia Santiago - Morada Nova - CE CEP: 62940-000;**

**3.3.2.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE. Campus Tabuleiro do Norte - UASG 158953; Endereço: Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 – Cidade: Tabuleiro do Norte/CE;**

**3.3.2.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Campus Avançado de Jaguaruana. Endereço: Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000. Cidade: Jaguaruana /CE;**

**3.3.2.13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão – UASG 158128: Av. Colares Moreira nº 477, Bairro Renascença. CEP: 66.076-441. São Luís - MA. Horários de 8:00 as 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas;**

**3.3.2.14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – UASG 158136: Endereço de entrega: Rua General Vargas, s/n, Engenho do Meio - Recife/PE. Horário de entrega: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h;**

**3.3.2.15. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - UASG 158146: Av. Pres. Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64053-390;**

**3.3.2.16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Norte – Campus Parnamirim. UASG 152756: Rua Antônia de Lima Paiva, nº 155, Bairro: Nova Esperança. Parnamirim-RN. CEP: 59143-455;**

## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Assinaturas:**

---

RUTH SALES GAMA  
REITORA/IFS

---

Fornecedor:

CNPJ:

**Testemunhas:****12. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA**

Pregoeiro

*Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 19:13:55.*



# Contrato 33/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA	17/10/2024 19:03 (v 2.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23832.000211/2024-31

## 1. Cláusula primeira - do objeto

**ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

(Processo Administrativo nº 23832.000211/2024-31)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE  
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
 (A) ..... E  
 .....

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe — IFS — Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - Bairro São José, CEP 49015-090, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS /IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais Eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação****CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### 3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. Cláusula quarta - subcontratação

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. Cláusula quinta - preço

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

*5.1. O valor total da contratação é de R\$.……. (……)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

*5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

### 6. Cláusula sexta - pagamento

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. Cláusula sétima - reajuste

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. Cláusula nona - obrigações do contratado**

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **10. Cláusula décima - garantia de execução**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**IV. Multa:**

1. Moratória de **0,5%** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de **10% a 30%** do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de **10% a 30%** do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de **10% a 30%** do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de **5% a 15%** do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de **5% a 15%** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;  
e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

## 14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. Cláusula décima quinta - alterações

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. Cláusula décima sexta - publicação

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 17. Cláusula décima sétima - foro

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA**

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 19:03:01.

**ANEXO IV**

**Modelo de DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pregão Eletrônico Nº **900XX/2024**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), em atendimento ao edital da licitação em epígrafe, vem detalhar o rol de obrigações assumidas com empresas públicas ou órgãos da Administração pública e declara estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe para a finalidade para a qual se apresenta.

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Data de Início	Valor da Contratação	Situação Atual Vigente/Encerrado

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal do licitante)

**Observações:**

1. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa.

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
181/2024	158134	Concluída	ELIZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO

**Título:** Processo nº 23832.000211/2024-31 - Matérias Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 18 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.239.746,0077

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
392319 - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser	Unidade	95	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,1946%
R\$ 654,4500	R\$ 710,5375	R\$ 676,3500	Desvio Padrão: 72,4368 Maior Preço: R\$ 835,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 654,4500	29/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20010905000252023	29/01/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos diversos: - Cozinha: Refrigeradores Duplex, Frigobar, Fornos de Micro-ondas, Fornos Elétricos de Bancada e Fogão a Gás - 5 bocas; - Copa: Purificadores de Água e Bebedourosde Coluna; - Televisores: Smart TVs de 43" e 55".
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200109	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		K-30-110v	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 679,0000	26/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012505000152023	26/12/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Eletrodomésticos, destinada a atender demanda do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) localizado na cidade de Belém/PA e do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP), localizado em Cuiabá/MT.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	240125	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
S A DE OLIVEIRA LICITACOES		EGC35B	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 835,0000	04/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19310005000102023	04/12/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, modelo inverter, Geladeiras Frost Free, Frigobar e Bebedouros Elétricos de garrafão de água mineral, por demanda, via Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Superintendência IBAMA/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	193100	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA		ESMALTEC	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 673,7000	18/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304905010032023	18/10/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de material permanente do tipo Aparelhos e Utensílios Domésticos; Maquinas e Equipamentos Energéticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153049	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M & C VAREJO LTDA		LIBELL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463093 - Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 2 L, Capacidade Refrigeração: 1,5 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Acessórios: Kit Instalação, Suporte, Pingadeira Removível	Unidade	90

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,0848%

Desvio Padrão: 95,0627

Maior Preço: R\$ 884,9800

R\$ 611,9000

R\$ 726,5100

R\$ 680,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 776,6700	30/08/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16000105000142023

30/08/2024

185

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

160001

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

#### Marca/modelo

SAMUEL PADOVAM

TOP LIFE

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 884,9800	12/08/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

2000105900642024

12/08/2024

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de eletrodomésticos para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

20001

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

#### Marca/modelo

GP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

FR600

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	142	Unidade	R\$ 611,9000	08/08/2024	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019105900012024	08/08/2024	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - GCALC Recife
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160191	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	LIBELL ACQUAFLEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 679,0000	31/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900032024	31/05/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Mobiliários e Ar Condicionado, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERAR LTDA	ACQUAFLEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 680,0000	20/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028305000072023	20/03/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente para refeitório, eletrodomésticos, ferramentas de obra e material permanente de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160283	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSUL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

**Descrição do item**

311387 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

63

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,3191%

R\$ 2.498,0000

R\$ 2.727,4025

R\$ 2.755,8050

Desvio Padrão: 145,0723

Maior Preço: R\$ 2.900,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 3 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Forma:** Registro de Preço**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.764,6100	28/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15018205900122024

**Comprado em**

28/08/2024

**Nº do Item**

27

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos, ar condicionado, bebedouros e outros

**Esfera**

Federal

**UASG**

150182

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SUPERAR LTDA

**Marca/modelo**

E200

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 2.747,0000	27/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15405105900302024

**Comprado em**

27/08/2024

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - SRP - Aquisição de eletrodomésticos e afins.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154051

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA

**Marca/modelo**

MR 200

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 2.498,0000	12/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047705000112023	12/08/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE USO PERMANENTE E CONSUMO do 2º Batalhão de Engenharia de Combate e Organizações Militares participantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160477	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SARTORI IND. E COMERCIO LTDA	Premium S200L		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	204	Unidade	R\$ 2.900,0000	08/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019105900012024	08/08/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - GCALC Recife
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160191	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	MR 200		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357794 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380 L, Tipo Portas: Reversíveis , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 4 Rodízios , Tipo: Vertical	Unidade	63
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 2.775,9000	R\$ 2.903,2700	R\$ 2.780,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média <span style="float: right;">           Coeficiente de Variação: 6,1047%            Desvio Padrão: 177,2371            Maior Preço: R\$ 3.153,9100         </span>		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 2.775,9000	30/01/2024	Sim

**Id da Compra**

17011405000152023

**Comprado em**

30/01/2024

**Nº do Item**

35

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Material permanente e consumo

**Esfera**

Federal

**UASG**

170114

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

VALLE MEDICA LTDA

**Marca/modelo**

MD-RT580MTA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.780,0000	26/10/2023	Sim

**Id da Compra**

15404905000182023

**Comprado em**

26/10/2023

**Nº do Item**

13

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154049

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

TB SOLUCOES LTDA

**Marca/modelo**

Similar

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.153,9100	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008205000032023	25/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, de uso comum e específico, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte (PRM's) àquela vinculadas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200082	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	Consul		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331176 - Refrigerador Expositor Capacidade: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos , Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reversí- , Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência: 450 W, Material: Aço Inoxidável	Unidade	35
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 4.647,0000	R\$ 5.238,0000	R\$ 5.500,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
<b>Coeficiente de Variação:</b> 7,9953% <b>Desvio Padrão:</b> 418,7943 <b>Maior Preço:</b> R\$ 5.567,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 5.500,0000	11/04/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16036005900012024

11/04/2024

55

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material de copa e cozinha em favor do GCALC Serra, gerenciada pelo 6º Batalhão de Comunicações.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160360

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

REGIS AZEVEDO KAPP

VCM570

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 5.567,0000	09/04/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16015905900042024

09/04/2024

15

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Mobiliário para atender a demanda do 18º GAC.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160159

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

JUMES ELETRO LTDA

VB52

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 4.647,0000	13/12/2023	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16042605000022023

13/12/2023

99

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para o Setor de Aprovisionamento (PASA), a fim de atender as necessidades do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo RS.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160426

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RF-004 ESPECIAL

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 6

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
397746 - Frigobar Capacidade: 110 A 130 L, Tensão Alimentação: 127/220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel	Unidade	74
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 1.077,0000	R\$ 1.201,3900	R\$ 1.149,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média Coeficiente de Variação: 10,6886% Desvio Padrão: 128,4118 Maior Preço: R\$ 1.378,1700		

Filtro Aplicado

**Período:** 8 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Forma:** Registro de Preço**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 1.077,0000	13/08/2024	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
7001705900342024	13/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e de cadeiras fixas.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70017	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MRC12B		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 1.149,0000	25/06/2024	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
78581005000282023	25/06/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de materiais demobiliário e eletroeletrônico, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas(OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandaí/RS, Uruguaiana/RS
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	785810	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VALLE MEDICA LTDA	MIDEA MRC12B2		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.378,1700	02/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016005000082023	02/01/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de hotelaria e hospedagem para atender às necessidades do Hotel de Trânsito do 51º BIS.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160160	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	MIDEA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432552 - Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Triplafunção; Eficiência Energética Etiqueta "A"	Unidade	30
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 2.900,0000	R\$ 3.219,7500	R\$ 3.134,5000
Coeficiente de Variação: 9,9585% Desvio Padrão: 320,6403 Maior Preço: R\$ 3.710,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

**Período:** 6 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2.900,0000	12/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307905900272024	12/08/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153079	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	H550		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	34	Unidade	R\$ 2.970,0000	12/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

16002305900022024

12/08/2024

49

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente relacionados ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) para o provisãoamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e Unidades Gestoras Participantes.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

160023

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

H550

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.299,0000	28/05/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

16009805900042024

28/05/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensilios de copa, cozinha e equipamentos de cozinha industrial para atender as necessidades do serviço de provisãoamento da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

160098

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA

FREEZER

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 3.710,0000	18/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78381005000152023	18/04/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e maquinários para a cozinha e demais instalações para atender as necessidades do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	783810	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	METALFRIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481301 - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000	Unidade	123
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 197,0000	R\$ 229,6833	R\$ 202,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 18,6058% Desvio Padrão: 42,7345 Maior Preço: R\$ 290,0500		

Filtro Aplicado

**Período:** 8 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 197,0000	19/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009305900102024	19/07/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 38º BI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160093	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DISTRIBUIDORA PHG LTDA	30TEMP INOX		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 290,0500	15/03/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16036805900022024

15/03/2024

103

Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo e equipamentos laboratoriais para realização de análises físico químicas e microbiológicas nos artigos de subsistência analisados pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB), assim como para o Laboratório Químico Regional do 3º Batalhão de Suprimento (3º B Sup) e UG participantes.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160368

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

**Marca/modelo**

CAF810

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 202,0000	24/01/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16030405000122023

24/01/2024

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e equipamentos específicos para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

**Esfera**

Federal

**UASG**

160304

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PAULO C MARTINS LTDA

**Marca/modelo**

30XIC

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390148 - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Industrial , Capacidade: 6 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato , Potência: 1300	Unidade	37

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 748,0000

● Média

R\$ 834,9833

Mediana

R\$ 835,0000

Coefficiente de Variação: 8,5049%

Desvio Padrão: 71,0148

Maior Preço: R\$ 921,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 748,0000	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052105000212023	13/03/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento da 3ª Bateriade Artilharia Antiaérea, para o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160521	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	CF 1202 2L 220v		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 921,9500	22/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20003105000102023	22/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação nacional compartilhada, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de eletrodomésticos para as unidades do Ministério Público Federal em todo o território nacional, e para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e o Conselho Nacional do Ministério Público(CNMP), em Brasília/DF.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200031	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	MARCHESONI MARCHESON		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 835,0000	31/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20004505000082023	31/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Promover Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição de bens permanentes, em atendimento das demandas desta Procuradoria Regional da República 2ª Região, na forma como descrito no Termo de Referência (Anexo I), quanto às condições, especificações e quantidades.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200045	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		Marchesi	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605389 - Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 220 V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	Unidade	78
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 98,6500	R\$ 165,3833	R\$ 116,5000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
<b>Coeficiente de Variação:</b> 49,6287% <b>Desvio Padrão:</b> 82,0775 <b>Maior Preço:</b> R\$ 281,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 6 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 281.0000	16/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15838005900002024	16/08/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes (equipamentos) para estruturação dos laboratórios dos Cursos Técnico em Gastronomia, Modalidade EJA, e Curso de Instrumentos Musicais do IFAL Campus Marechal Deodoro, a fim de possibilitar os ensinamentos práticos relacionados aos referidos cursos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158380	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Mondial / lenox	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 98,6500	04/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16006405900102024	04/07/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente em atendimento de demanda das Divisões/Seções desse Estabelecimento de Ensino.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160064	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA		- FAMA FGR01	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 116,5000	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
19406805900022024	15/04/2024	203	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de expediente e diversos, para atender às ações da Coordenação Regional Sul da Bahia e unidades jurisdicionadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	194068	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	SID-02		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613924 - Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 32 L, Voltagem: 110 V, Cor: Branca	Unidade	156
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 662,0000	R\$ 675,4000	R\$ 664,2000
Coeficiente de Variação: 2,5789% Desvio Padrão: 17,4180 Maior Preço: R\$ 700,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 662,0000	22/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16045705900072024	22/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Eletrodoméstico e Eletrônicos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160457	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	SIMILAR		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 664,2000	30/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75121205900112024	30/07/2024	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento das necessidades de uso diário dos setores da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHNM).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	751212	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIDADE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 700,0000	23/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20033805000062023	23/04/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais visando atender as atividades meio e fim da Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, com materiais permanentes e de consumo. A aquisição está constante no Plano Anualde Contratação 2022/2023.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200338	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	PHILCO PMO34BB		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271743 - Liquidificador Capacidade: 1,5 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	Unidade	48
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 107,0200	R\$ 107,0200	R\$ 107,0200
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 107,0200		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 107,0200	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705900052024	27/05/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender diversas secretarias desta Prefeitura.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	984767	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
FRONT COMERCIAL LTDA	agratto		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
219497 - Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Liquidificador/Processador/Centrífuga , Potência: 200/420/600 WATT, Tensão: 127 V, Peso: 2,677 KG, Cor: Branca , Altura: 280 MM, Largura: 335 MM, Comprimento: 45 MM, Características Adicionais: 5 Veloc./Disp.Seg./Sist.Autooclean/Lâm.Cimitarras	Unidade	33
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 287,2000	R\$ 287,2000	R\$ 287,2000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 287,2000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 287,2000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78251206904012024	17/05/2024	5	Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	782512	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA	compatível		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 14

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
603131 - Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Potência: 1900 KW, Tensão Alimentação: 110 V, Capacidade: 5,0 L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo .	Unidade	32
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 376,8700	R\$ 410,0200	R\$ 399,0000
Coeficiente de Variação: 7,9297%		
Desvio Padrão: 32,5133		
Maior Preço: R\$ 454,1900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

**Período:** 6 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Forma:** Registro de Preço**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 376.8700	19/08/2024	Sim

**Id da Compra****Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

16008605900032024

19/08/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa, cozinha e uniformes para que sejam atendidas as necessidades do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

**Esfera****UASG****Forma****Modalidade**

Federal

160086

SISRP

Pregão

**Fornecedor****Marca/modelo**

LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA

KRF 01

**Índice e Valor****Ata****Edital****Compra**

-

[Acesse a Ata](#)[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 399,0000	24/07/2024	Sim

**Id da Compra****Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

79118105000372023

24/07/2024

38

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e condicionadores de ar para as Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia.

**Esfera****UASG****Forma****Modalidade**

Federal

791181

SISRP

Pregão

**Fornecedor****Marca/modelo**

FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA

AMVOX

**Índice e Valor****Ata****Edital****Compra**

-

[Acesse a Ata](#)[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 454.1900	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037405900012024	28/05/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais contidos no Plano Anual de Contratação PAC /2022/2023 da SR/PF/MT, da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200374	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	AGRATTO AGRATTO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607297 - Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável , Potência: 2000 W, Voltagem: 110/127 V, Componentes: 2 Acendedores, 9 Níveis De Temperatura , Uso: Doméstico	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 733,2600	R\$ 1.006,6300	R\$ 1.006,6300
Coeficiente de Variação: 27,1569% Desvio Padrão: 273,3700 Maior Preço: R\$ 1.280,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1280,0000	30/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809205000132023	30/10/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de aparelhos, utensilios domésticos, materiais e mobiliário em geral para atender as demandas das Residências Universitárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158092	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MCI162BG1		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 733,2600	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062905000722023	06/09/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação, por registro de preços, de Equipamentos de Cozinha Industrial complementares, destinado ao rancho previsto no GAP-CO situado na BACO e o rancho já existente no GAP-CO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120629	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	PROGÁS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325146 - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadora E Secadora , Voltagem: 127/220	Unidade	30

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 30,3859%

Desvio Padrão: 689,9109

Maior Preço: R\$ 3.458,0000

R\$ 1.804,0000

R\$ 2.270,4975

R\$ 1.909,9950

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.819,9900	20/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028305000072023	20/03/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente para refeitório, eletrodomésticos, ferramentas de obra e material permanente de informática.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160283	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
VMLX ELETRONICOS LTDA		COLORMAQ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.804,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
44305505000032023	12/12/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender às necessidades dos projetos operacionais e de investimento, das Unidades de Conservação Federais do ICMBio da Região Sudeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	443055	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA		Colormaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15328905000052023	30/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Eletroportáteis para a Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e demais unidades gestoras da UFMG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153289	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
INOVATECH LTDA	ELECTROLUX LAC12		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3.458,0000	28/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
120633050000902023	28/09/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais eletroeletrônicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120633	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290671 - Exaustor Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Parede , Diâmetro: 50 CM, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação)	Unidade	19
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 323,5400	R\$ 353,2367	R\$ 366,1700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,9611%		
Desvio Padrão: 21,0568		
Maior Preço: R\$ 370,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 323,5400	11/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16007405900032024	11/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e ferramental e equipamentos em conformidade com o Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército do Comando Logístico para a realização das atividades de manutenção e revitalização de armamentos diversos, a serem realizados no 8o Batalhão de Manutenção de Selva.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160074	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		445	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	31	Unidade	R\$ 370,0000	21/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001305000012023	21/12/2023	218	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de material para cozinha industrial (PASA)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160013	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GAMACOM LTDA		VITALEX	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 366,1700	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812805000032023	27/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, para atender às necessidades dos departamentos e setores operacionais do prédio sede da Reitoria e Centro de Referência do Instituto Federal do Maranhão IFMA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158128	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		VENTISOL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612241 - Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/4 HP, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Grade Removível , Material: Aço , Diâmetro: 50 A 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 U	Unidade	348
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 189,0000	R\$ 210,1525	R\$ 207,9500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 8,7565% Desvio Padrão: 18,4019 Maior Preço: R\$ 235,7100		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	820	Unidade	R\$ 196,9000	08/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019105900012024	08/08/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - GCALC Recife
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160191	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
NOVA MIX LTDA	VENTILADOR PAREDE 50		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 219,0000	08/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605900012024	08/08/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de mobiliário e de Equipamentos de Jardinagem para o Centro de Instrução de Engenharia (CI Eng).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160106	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	VOP-60 220V		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 189,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003805900042024	24/05/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes em proveito do 6º Depósito deSuprimento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160038	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M. DE MOURA REQUIAO NETO	50cm		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 235,7100	20/03/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16028305000072023		20/03/2024		25	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente para refeitório, eletrodomésticos, ferramentas de obra e material permanente de informática.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160283		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
VMLX ELETRONICOS LTDA				VENTISOL			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 02/09/2024 17:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 187,00**

MEDIANA  
**R\$ 187,00**

MENOR  
**R\$ 187**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera  
**357785 2023, 2024 Pregão Federal**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00013	Pregão	357785	VENTILADOR		UNIDADE	5	R\$187	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193002 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE	04/10/2023



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 2.812,72**

MEDIANA

**R\$ 2.803,45**

MENOR

**R\$ 2.648**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**TELEVISOR\, TAMANHO TELA 55 POL\, VOLTAGEM 110/220 V\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA LED TOUCH SCREEN\, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO, TELEVISOR\, TAMANHO TELA 55 POL\, VOLTAGEM BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA LED\, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO**

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
TELEVISOR	25 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Item 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00027	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	25	R\$2648	MEGA LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	21/09/2023
00047/2023	00029	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	13	R\$2689,90	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	08/08/2023
00008/2023	00044	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	2	R\$2917	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	22/11/2023
00019/2023	00043	Pregão	471011	TELEVISOR		UNIDADE	10	R\$2995,99	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	16/01/2024



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 3.639,47**

MEDIANA

**R\$ 3.700,43**

MENOR

**R\$ 3.400**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera  
**601704 14 of 1933625 2023, 2024 Pregão Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Item 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01510/2023	00001	Pregão	601704	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$3400	FABRICIO RODRIGUES PEREIRA -	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	05/03/2024
00010/2023	00001	Pregão	601704	TELEVISOR		UNIDADE	1	R\$3688,86	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	FUNDACAO OSORIO	164204 - FUNDACAO OSORIO	28/11/2023
00008/2023	00006	Pregão	601704	TELEVISOR		UNIDADE	1	R\$3712	ELIEZER COUTO GONCALVES - ELI ELETRONICOS	CONS REG DE CORRET DE IMOVEIS 6ª REGIÃO-PR	926499 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PR	06/09/2023
00039/2023	00113	Pregão	601704	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$3757	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	19/12/2023



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 2.300,00**

MEDIANA

**R\$ 2.300,00**

MENOR

**R\$ 2.300**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**CLIMATIZADOR\, TIPO EVAPORATIVO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V\, POTÊNCIA 270 W\, TIPO MOTOR MONOFÁSICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÕES DE CIRCULADOR E UMIDIFICADOR\, VAZÃO AR 3.700 M3/H**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

**CLIMATIZADOR 2023, 2024 Pregão Federal**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### Item 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2023	00044	Pregão	607875	CLIMATIZADOR		UNIDADE	5	R\$2300	BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	05/09/2023



Meu carrinho



Liquidificador Mondial Turbo Power L-99 FB 2.2 Litros com Filtro 3 Velocidades 500W

110V

Vendido e entregue por **Gazin**  
até **12 de setembro, quinta: R\$ 94,68**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

Unidade:  
R\$ 125,90

**R\$ 755,40**  
no Cartão ou à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**  
a partir de 1x de R\$ 27,32  
Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

[Meus itens salvos \(0\)](#)

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Rua Dom José Thomaz  
São José, Aracaju - SE  
CEP: 49015-090

**R\$ 94,68**

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

**06 Produtos**

**R\$ 755,40**

**Entrega**

**R\$ 94,68**

---

**Total**

**R\$ 850,08**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

---

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**





## Sacola

Entrega 1 de 1 por **Magalu**



Liquidificador Mondial Turbo Power L-99 FB Preto com Filtro 3 Velocidades 550W - 110V

Código do produto: 021756600

Vendido por **Magalu**

20

R\$ 1.918,00 no Pix  
ou R\$ 1.998,00 no Cartão Luiza

### Frete para esta entrega

Receba hoje

R\$ 9,90

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

49015-090

[Alterar](#)

Rua Dom Jose Thomaz - Sao Jose - Aracaju/SE

Frete total R\$ 9,90

Produtos (20 itens) R\$ 1.998,00

**Total:** R\$ 1.927,90 no Pix  
ou R\$ 2.007,90 no Cartão Luiza

(Em até 1x de R\$ 1.927,98 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. **Saiba mais.**

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



## Sacola

### Entrega 1 de 2 por **MAGALU**



**Mini Processador de Alimentos Oster Preto - Cadence Easy Cut 3 em 1 300W**

Código do produto: hcd6dc847f

Vendido por **Magazinebarretolima**

Valor Unitário - R\$ 853,89




**R\$ 15.998,00 no Pix**  
ou R\$ 15.998,00 no Cartão Luiza

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 16 dias úteis

**R\$ 539,90**

### Entrega 2 de 2 por **MAGALU**



**Mini Processador de Alimentos Oster Preto - Cadence Easy Cut 3 em 1 300W**

Código do produto: hcd6dc847f

Vendido por **Magazinebarretolima**




**R\$ 15.998,00 no Pix**  
ou R\$ 15.998,00 no Cartão Luiza

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 16 dias úteis

**R\$ 539,90**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

49015-090

**Alterar**

---

Frete total	R\$ 1.079,80
Produtos (20 itens)	R\$ 15.998,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.077,80 no Pix</b> ou R\$ 17.077,80 no Cartão Luiza

(Em até 10x de R\$ 1.707,78 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais](#).

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



O que você procura na Leroy Merlin?



## Meu carrinho

Sua localização é Demais Regiões, você pode retirar seus produto nas Lojas da região.  
Política de entrega.

[Comprar mais produtos >](#)

## Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

49015-090

[Não sei meu CEP](#)

✓ Cep válido

## Entregamos para você

Receba no prazo de: **21 a 23 dias úteis** por **R\$ 67,21**

Agende para receber por: por **R\$ 67,21**



**Multiprocessador Arno Multichef 4 em 1 Preto 600W 127V**



Vendido e entregue por **Webcontinental Marketplace**

Quantity selector:  1

1 un R\$ 502,61

**1 un R\$ 502,61**

**Subtotal**

**R\$ 502,61**

Frete estimado

**R\$ 67,21**

**Total**

**R\$ 569,82**

ou R\$ 569,82 em até 5x de R\$ 113,96 sem juros

## Continuar para pagamento

 **Você tem cupons disponíveis?** Siga com a compra e aplique seu cupom na etapa de pagamento!

### Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.

Das 8h às 14h aos sábados.

 **4007-1380** Capitais

 **0800-602-1380** Demais regiões

### Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

 **(11) 4020-5376** Capitais

 **4020-5376** Capitais

 **0800-020-5376** Demais regiões

### Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.



### Sustentabilidade

Construir e Sustentar



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 57 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2024 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

---

busque aqui seu produto



### cesta



**Espremedor de Frutas 127v/220v Hiper Tron Ventiladores**

voltagem: bivolt

vendido e entregue por **madeira madeira**

receba até 23 de setembro

remover

- 9 +

~~R\$ 5.039,82~~  
**R\$ 3.419,91**  
em 1x no cartão

### calcule frete e prazo

49015-090

ok



receba até 23 de setembro - R\$ 795,42

Valor unitário - R\$ 468,37

### resumo do pedido

9 produtos

R\$ 3.419,91

frete

R\$ 795,42

**total**

**R\$ 4.215,33**

em 1x no cartão

ou R\$ 4.395,33 em até 8x

**R\$ 4.215,33** no boleto

**R\$ 4.215,33** em 1x no cartão de crédito ame

**R\$ 4.215,33** no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

### aproveite e leve também



Climatizador Cassino...

R\$ 3.735,00

[adicionar à cesta](#)



Calça Tactel Sem Fo...

R\$ 53,79

[adicionar à cesta](#)



Armário Multiuso Esc...

R\$ 229,98

[adicionar à cesta](#)



Armário Multiuso em

R\$ 214,99

[adicionar à cesta](#)







## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Espremedor de Frutas Laranja Pocket 200w 127v Spolu

Vendido por **UFRAN**  
e entregue por **Casas Bahia**  
até **06 de setembro, sexta: R\$ 690,12**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Valor unitário - R\$ 419,98

Quantidade:

Unidade:  
R\$ 304,96

**R\$ 1.829,76**  
no Cartão ou à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

**📍** Rua Dom José Thomaz  
São José, Aracaju - SE  
CEP: 49015-090

**R\$ 690,12**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

**06 Produtos**

**R\$ 1.829,76**

**Entrega**

**R\$ 690,12**

**Total**

**R\$ 2.519,88**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115



**Ambiente 100% seguro**



Atendimento:

## CARRINHO DE COMPRAS

[Fechar Pedido](#)

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	<a href="#">Espremedor de Frutas Médio Bivolt Colombo</a>	<input type="text" value="1"/>	R\$365,99	R\$365,99	

[VOLTAR PARA LOJA](#) [LIMPAR CARRINHO](#) [ATUALIZAR VALORES](#)

### CALCULAR FRETE

[Não sei meu CEP](#)

### Correios

 PAC - Em média 9 dia(s)  
**R\$61,36** Sedex - Em média 2 dia(s)  
**R\$158,64**

### CUPOM DE DESCONTO

  
SUBTOTAL **R\$365,99**

FRETE

(CORREIOS - **R\$61,36**

PAC - EM

MÉDIA 9 DIA(S))

VALOR TOTAL **R\$427,35**[Fechar Pedido](#)

**Bis2Bis**

Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.



Meu carrinho

**Produto removido do carrinho**

[Desfazer](#)



Cooktop por Indução Oster em Vitrocerâmico com 02 Bocas e Painel Touch Screen 2 em 1 Preto - OTOP202

110V

Vendido e entregue por **FAST SHOP** até **17 de setembro, terça: R\$ 79,14**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Valor unitário - R\$ 859,69

Quantidade:

6

Unidade:  
R\$ 846,50

**R\$ 5.079,00**  
no Cartão ou à vista no Pix

+ Tudo que você precisa



**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 102,85

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Rua Dom José Thomaz  
São José, Aracaju - SE  
CEP: 49015-090

**R\$ 79,14**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

---

<b>06 Produtos</b>	<b>R\$ 5.079,00</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 79,14</b>

---

**Total** **R\$ 5.158,14**  
no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

---

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**



Até 17% de desconto

R\$277,49 R\$299,99 7% desc.

Produto no Brasil

12 parcelas de R\$25,20

Aspirador de Pó Next 1500 AP12 Mondial Potencia 1200w

by LOI Brasil Store (129 sold)

cor: 127V - Vermelho

127V - Vermelho

Envia para 📍 Brazil

Compromisso do AliExpress

Frete grátis 🇧🇷 Origem Brasil

Entrega: 06 Set.

Devoluções grátis até 7 dias

Segurança e privacidade

Pagamentos seguros: Nós não compartilhamos seus dados com terceiros sem sua permissão.

Dados pessoais seguros: Nós protegemos sua privacidade e mantemos suas informações pessoais seguras.

Quantidade

- 1 +

1 peças no máximo por cliente

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



### Itens similares

- Plus Aspirador de Pó ...

R\$297,4 R\$399,9

Oferta 1ª compra 5% off ...
- Plus Cortador De Pap...

20 vendido(s)

R\$309,23

10% off extra com moedas
- Aspirador de Pó Vertic...

1 vendido(s)

R\$206,89 R\$279,9

Oferta 1ª compra 5% off ...
- Cabo carregador para ...

13 vendido(s)

R\$4,99 R\$35

Oferta 1ª compra 3% off ...
- Plus Manual do lamina...

22 vendido(s)

R\$280,5

10% off extra com moedas
- Luminárias

21

R\$17 R\$

Oferta 1ª com

📍 Avaliações Detalhes Informações Gerais Loja Você também vai gostar

### Avaliações (0)

### Detalhes

Nome da marca	MONDIAL	Tipo	Peças de aspirador de pó
---------------	---------	------	--------------------------

### Informações Gerais

Denuncie o Item

## Meu carrinho

[Continuar](#)**Aspirador de Pó 1200W Next 127V Vermelho e Cinza Mondial**

Ref. 96997

- 2 +

**R\$ 795,98**  
(R\$ 397,99 cada)

## Frete

## Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz  
49015-090

Valor unitário - R\$ 427,80

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

<b>JadLog via SE</b> Prazo de entrega: 6 a 7 dias úteis.	<b>R\$ 59,63</b>
<b>Azul via SE</b> Prazo de entrega: 5 a 6 dias úteis.	<b>R\$ 83,15</b>
<b>Sedex via SE</b> Prazo de entrega: 4 a 5 dias úteis.	<b>R\$ 207,65</b>

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 795,98
Frete (JadLog via SE)	R\$ 59,63
<b>Total do pedido</b>	<b>R\$ 855,61</b>

R\$ 839,69 no Pix com desconto  
ou 12x sem juros de R\$ 71,30 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Privacidade - Termos](#)



Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

 (16) 99217-5197

lojaonline@ebeg.com.br

Loja Física: Segunda à Sábado: 8h às 20h. Domingos e Feriados: 9h às 18h.

SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



LOJA EBEG CNPJ: 33.463.584/0001-90 - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 777. RIBEIRÃO PRETO - SP. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EXCLUSIVOS PARA COMPRAS VIA INTERNET. VENDAS SUJEITAS A ANÁLISE E CONFIRMAÇÃO DE DADOS E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DO CONTEÚDO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA LOJA EBEG.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



## Sacola

Entrega 1 de 2 por **magalu**



**Aspirador de Pó Mondial Next 1500 AP-12 110V**

Código do produto: jj245bf89c

Vendido por **Drfe-Commerce**

10 ▾

[Excluir](#)

**R\$ 3.591,00 no Pix**  
ou R\$ 3.591,00 no Cartão Luiza

Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 17 dias úteis **Grátis**

Valor unitário - R\$ 419,09

Entrega 2 de 2 por **magalu**



**Aspirador de Pó Mondial Next 1500 AP-12 110V**

Código do produto: jj245bf89c

Vendido por **Drfe-Commerce**

10 ▾

[Excluir](#)

**R\$ 3.591,00 no Pix**  
ou R\$ 3.591,00 no Cartão Luiza

Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 17 dias úteis **R\$ 549,90**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

**Frete para o CEP**

49015-090 [Alterar](#)

Rua Dom Jose Thomaz - Sao Jose - Aracaju/SE

Frete total	R\$ 549,90
Produtos (10 itens)	R\$ 3.591,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.140,90 no Pix</b> ou R\$ 4.140,90 no Cartão Luiza



(Em até 10x de R\$ 414,09 sem juros no Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

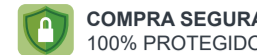
[Continuar](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.  
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.  
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.  
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Entrega / Pagamento

## DADOS DE CONTATO

 Receber ofertas e novidades por e-mail

## ENTREGA

**Jadlog - .Package (via Melhor Envio)** **R\$273,20**  
Chega entre segunda-feira 09/09 e terça-feira 10/09

[MAIS OPÇÕES](#)

## DADOS PARA ENTREGA

Valor unitário - R\$ 412,13

Rua Dom José Thomaz **Alterar**  
**CEP 49015090** - São José  
Aracaju - Sergipe

Número  Sem número

## DADOS PARA NOTA FISCAL

 Usar as mesmas informações da entrega

CONTINUAR PARA PAGAMENTO

Exaustor 30 cm  
(127v) x 5 R\$ 1.787,45Subtotal R\$ 1.787,45  
Custo de frete R\$ 273,20**Total R\$ 2.060,65**

Patrocinado

Casa > Ar e Ventilação > Ventiladores > Exaustores

EXAUSTOR



REDE  
TERNA

R\$ 245<sup>90</sup>

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 9 de Setembro.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Nossa Senhora Do ..., 49160000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 2

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por LCG Eletro SC  
Vendido por LCG Eletro SC  
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...  
Pagamento Transação segura

[Detalhes](#)

**Adicionar plano de seguro ou garantia:**

[Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 59,93](#)

[Adicionar à Lista](#)

**Outros vendedores na Amazon**

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$245<sup>90</sup> & Frete GRÁTIS



Passa o mouse para ampliar a imagem

12 Meses de Garantia

R\$ 245<sup>90</sup>

juros



Fabricado no Brasil

Cor Prata  
Design de Exaustor ventilador elétrico

Fonte de alimentação Alimentado por bateria

Dimensões do produto 31P x 24L x 31A centímetros

Tipo de quarto Sala de estar

Tipo de montagem Montagem na parede

Tipo de controlador Controle de botão

Tensão 110 Volts, 220 Volts

Componentes incluídos Cordão

[^ Ver menos](#)

**Sobre este item**

- Bivolt;
- 300mm Diâmetro;
- 1 Grade;
- Potência 97W;

[Relatar um problema com este produto](#)



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. [Saiba mais.](#)

## Compre com



+



+



Preço total: R\$ 391,70

Adicionar todos os 3 ao carrinho

**Este item:** EXAUSTOR RESIDENCIAL PAREDE COM 1 GRADE INTERNA 30CM BIVOLT  
R\$ 245,90

Flash Limp MOP7800 - Mop Spray com Dispenser de 400 ml, (Borrifa, Limpa e Seca), Verde  
R\$ 72,90

Mop FIT Giratório com 2 refis microfibra, balde com 8 litros, MOP5010, Flash Limp  
R\$ 72,90

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.  
[Ver detalhes](#)

## Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Ventisol Ventilador Axial Exaustor, Branco 25cm, 127V

198

R\$ 201,90

Receba até **segunda-feira, setembro 2**

Opção de frete GRÁTIS disponível

## O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

**Mais vendidos | Classificação mais elevada | Mais baratos** neste conjunto de produtos



Ventisol Ventilador Axial Exaustor, 220V, Branco 25cm  
204

R\$ 176,27

Receba até **segunda-feira, setembro 2**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Ventisol Ventilador Axial Exaustor, Branco 25cm, 127V  
198

R\$ 201,90

Receba até **segunda-feira, setembro 2**

Opção de frete GRÁTIS disponível



EXAUSTOR RESIDENCIAL PAREDE COM 2 GRADES INTERNA E EXTERNA 30CM BIVOLT  
4

R\$ 256,90

Frete GRÁTIS

## Descrição do produto

O Exaustor Residencial de Parede com 1 Grade Interna é ideal para tornar o ambiente mais agradável. Sua estrutura é feita em aço galvanizado, com motor weg de grande durabilidade.

## Procurando informações específicas?

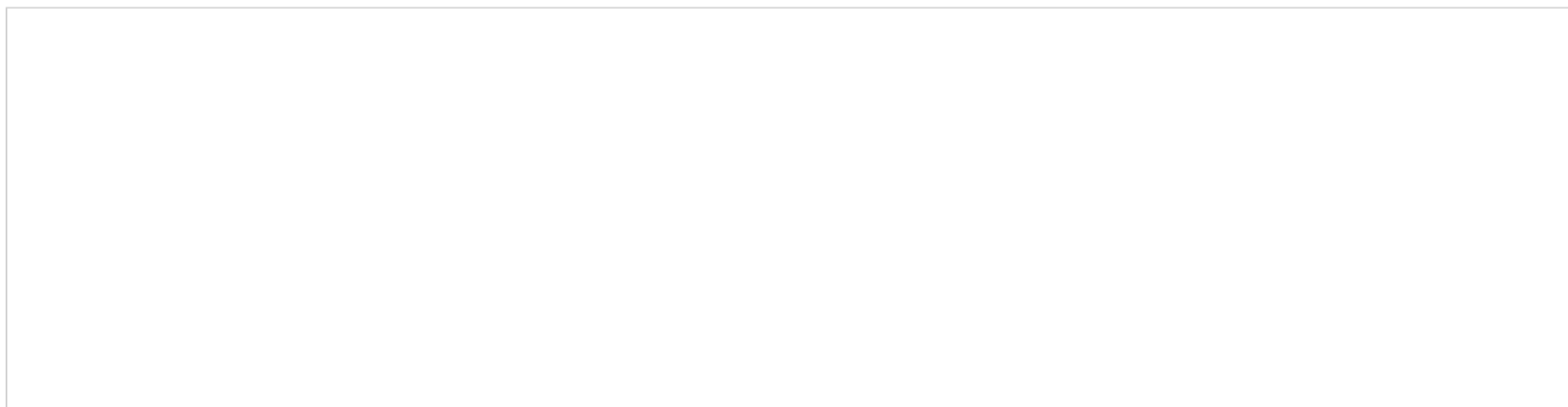
## Informações sobre o produto

### Detalhes técnicos

Nome da marca	VENTIMAIIS
Modelo	0000063
Cor	Prata
Registro no Inmetro	Inmetro
Nome do modelo	EXAUSTOR RESIDENCIAL PAREDE COM 1 GRADE INTERNA 30CM BIVOLT
Peças para montagem	Cordão
Número de unidades	1
Voltagem	110 Volts, 220 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	Vazão Ar 1190M <sup>3</sup> /H;
Tipo de fonte de energia	Alimentado por bateria
Tipo de suporte ou fixação	Montagem na parede
Contém líquido?	Não
Número do modelo	0000063
Peso do produto	2,14 quilogramas
ASIN	B0BY9QSFJD
EAN	0731199097761

### Informações adicionais

Disponível para compra desde	21 janeiro 2023
Ranking dos mais vendidos	Nº 101.897 em Casa ( <a href="#">Conheça o Top 100 na categoria Casa</a> ) Nº 127 em <a href="#">Exaustores</a>



Patrocinado

### Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

5 estrelas	<input type="text"/>	0%
4 estrelas	<input type="text"/>	0%
3 estrelas	<input type="text"/>	0%
2 estrelas	<input type="text"/>	0%
1 estrela	<input type="text"/>	0%

✓ [Como as avaliações e classificações de clientes funcionam](#)



Patrocinado

Voltar ao início

**Conheça-nos**

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

**Ganhe dinheiro conosco**

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

**Pagamento**

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

**Deixe-nos ajudar você**

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses  
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03


Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.



# Carrinho de compras

O custo de entrega foi atualizado.

	Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
×	 Ventilador Exaustor Axial 30cm Comercial Parede Alta Vazão Ventisol - 127V	R\$ 324,40	5	R\$ 1.622,00

Valor unitário - R\$ 343,33

Código do cupo

Aplicar cupom

49015-090

Atualizar

## Total no carrinho

**Subtotal** R\$ 1.622,00

### Previsão de entrega após o faturamento da nota

FL SOLISTICA (Entrega em 9 dias úteis): R\$ 94,66

ICARO EXPRESS (Entrega em 6 dias úteis): R\$ 116,25

Entrega para **49015-090**.

**Total** R\$ 1.716,66

[Continuar para a finalização de compra](#)



Ficou com dúvidas? Entre em contato!

(48) 9 9937-0153

(48) 2107-9500

Entre em Contato

Horário Atendimento **SAC**  
Segunda à Sexta 9 às 12h e  
das 13 às 17h

### Institucional

[Assistências Técnicas](#)

[Catalogo de Produtos](#)

[Download de Materiais](#)

### Políticas

[Trocas e Devolução de Compras](#)

[Política de Qualidade](#)

[Termo e Condições de Uso](#)

[Política de Cookies](#)

[Política de Privacidade](#)

### Área Do Cliente

[Criar uma Conta](#)

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

[Rastreie seu Pedido](#)

### Redes Sociais

[@ventisol\\_brasil](#)

[ventisolbrasil](#)

[Ventisol](#)

### Certificados E

#### Segurança





© Ventisol CNPJ 01.763.720/0001-71 | IE: 253486491 | Servidão José Tcholakan, 97 - Aririu - Palhoça/SC - 88135-541.  
Todos os direitos reservados. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.

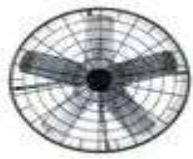
Desenvolvido  
orgulhosamente por



1 2 3 4  
Carrinho Identificação Entrega Pagamento

## Finalizar compra

Produto



Iluminador de teto  
D 42.5A \$ 315,52  
s 4 . \$

**R\$ 3.071,52**

## Entrega

RECEBER

RETIRAR

**Receber** 1 item em 49015-090

**Transportadora**  
Em até 5 dias úteis

R\$ 174,08 ▾

Código do Vendedor

Digite o código do vendedor

OK

Tem Cupom?

Digite seu CUPOM

OK

o 1 ã\$

E 4 2

I 47ã

**R\$ 3.412,80**

n

n

Total

**R\$ 3.245,58**



Desistiu da compra? Conte para nós o motivo. **Agradecemos o comentário:** à vista com 10% de desconto no PIX

busque aqui seu produto



### cesta



**Ventilador De Coluna Silencioso 180W 50Cm Flow Turbo Wap**

cor: preto, voltagem: 127v

vendido e entregue por **webcontinental**

receba até 20 de setembro

remover

- 1 +

R\$ 287,78  
**R\$ 259,00**  
no pix

seguros disponíveis



o seguro ou serviço vai ser adicionado ao valor total.

### calcule frete e prazo

49015-090

ok

receba até 20 de setembro - R\$ 36,95

### resumo do pedido

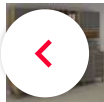
1 produto	R\$ 259,00
frete	R\$ 36,95
<b>total</b>	<b>R\$ 295,95</b>
	no pix
	ou R\$ 324,73 em até 2x

continuar


[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.


### aproveite e leve também




Armário para Cozinh...  
**R\$ 1.223,51**  
[adicionar à cesta](#)



Parafusadeira Furad...  
**R\$ 174,62**  
[adicionar à cesta](#)



Smart TV 65 Philips ...  
**R\$ 2.799,00**  
[adicionar à cesta](#)



Lavadora e Secador...  
**R\$ 4.229,10**  
[adicionar à cesta](#)

# MEU CARRINHO

## Produto



(/ventilador-de-coluna-oscilante-eos-turbo-vento-com-5-pas-etc60-bivolt/p/kit2324)

Ventilador de Coluna EOS Oscilante Turbo Vento com 5 Pás EVC60 Bivolt (/ventilador-de-coluna-oscilante-eos-turbo-vento-com-5-pas-etc60-bivolt/p/kit2324)



Valor unitário - R\$ 303,58

Quantidade

- 5 +

Valor

~~R\$ 1.517,90~~

R\$ 1.383,35

Restam apenas 1 unidades

Feedback



Entrega

49015-090

Calcular

[Não sei meu endereço](#)  
(http://www.k...)

DOM JOSE THOMAZ -  
SAO JOSE - ARACAJU  
/SE

O prazo de entrega inicia-se após o faturamento.

### Produto / tipo de frete / prazo / valor

ENTREGA 1	
Ventilador de Coluna EOS Oscilante Turbo Vento com 5 Pás EVC60 Bivolt Quantidade: 5	<p><b>Normal</b></p> <p><input type="radio"/> Em até 12 dias úteis após o faturamento <b>R\$ 272,94</b></p>



### Produtos Similares



Lavadora de Alta Pressão K3 Force Turb  
 R\$ 749,90 no Pix

Adicionar



Lava  
 R\$ 5

### Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Ventilador de Coluna Mondial Super Turbo - VTX-50C-8P 50cm 3 Velocidades - Preto e Prata - 110V

Código do produto: 227649300

Vendido por **Magalu**

1



R\$ 290,90 no Pix  
 ou R\$ 299,90 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 2 dias úteis

R\$ 9,90

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

49015-090

Rua Dom Jose Thomaz - Sao Jose - Aracaju/SE

**Alterar**

Frete total	R\$ 9,90
Produto (1 item)	R\$ 299,90
<b>Total:</b>	<b>R\$ 300,80 no Pix</b> ou R\$ 309,80 no cartão

(Em até 5x de R\$ 61,96 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



## Meu carrinho

[Continuar](#)



### Lavadora de Alta Pressão Branco Casa BL 1500 C 1400W 90311400 ou 90311422 (Elétrico)

Ref. 90311400  
Tensão / Voltagem 127v  
Marca: Branco

- 1 +

R\$ 625,00

## Frete

### Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz  
49015-090

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

<b>Correios PAC</b> Previsto para 23/09/2024	R\$ 87,47
<b>Braspress Transportadora Braspress</b> Previsto para 18/09/2024	R\$ 131,15
<b>Correios Correio Frenet</b> Previsto para 12/09/2024	R\$ 190,84
<b>Nativa Transportes</b> Previsto para 24/09/2024	R\$ 227,89
<b>Mann Transportadora Mann</b> Previsto para 26/09/2024	R\$ 244,34
<b>Jamef Transportadora Jamef</b> Previsto para 20/09/2024	R\$ 272,06
<b>Sedex</b> Previsto para 12/09/2024	R\$ 271,30



**Encomenda PAC**

Previsto para 20/09/2024

R\$ 103,30

[Ver detalhes das formas de envio](#)

### Resumo do pedido

Subtotal R\$ 625,00

Frete (Correios PAC) R\$ 87,47

**Total do pedido R\$ 712,47**

R\$ 681,22 no boleto com desconto  
ou 10x sem juros de R\$ 71,25 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)

[Escolher mais produtos](#)

#### ATENDIMENTO

 **(41) 3026-2636**

[marketing@cassel.com.br](mailto:marketing@cassel.com.br)

#### SEGURANÇA



AMÉRICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.409.439/0001-84, AVENIDA SETE DE SETEMBRO DE 1691 A 2193 - LADO ÍMPAR, 2044/CURITIBA-PR, CEP: 80060-070, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Você está em **Aracaju - SE** ▼

[Lista de Casamento](#) [Nossas Lojas](#) [Para Empresas](#) [Clube do Profissional](#)



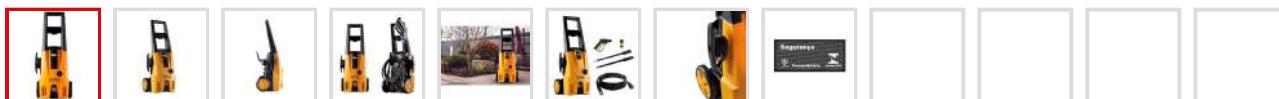
O que você está procurando



10

**≡** **Categorias**

[Aniversário FC](#) [Construção](#) [Móveis](#) [Ar e Ventilação](#) [Eletrodomésticos](#) [Ferramenta](#)



## Lavadora de Alta Pressão 1750 psi Ousada Plus 2200 220V 60Hz - Wap

Vendido e entregue por

~~R\$ 926,00~~ **35% OFF**

# R\$ 599,00

em até 10x de R\$ 59,90 sem juros

[ver mais](#)

Quantidade

▼ 5 ▲ 5 Unidades

Adicionar ao carrinho

**Consultar prazo e valor do frete**

49015-090



**Receba em casa**

**Chegará até terça-feira 10 de setembro**

Grátis

A data estimada de entrega pode variar com a aprovação do pagamento, que costuma ser processado em até 3 horas, mas pode levar até 72 horas.

O frete é estimado para sua região. Confira o valor final na conclusão do pedido.

## Sobre o produto ▲

- Tamanho compacto: Ideal para espaços de armazenamento limitados.
- Porta-acessórios e suportes: Organização e proteção dos componentes.
- Alça prática: Facilita o transporte e mobilidade.
- Ótimo custo-benefício: Eficiência e economia para limpezas domésticas.
- Robustez e leveza: Durável e fácil de manusear.
- Engate rápido de fábrica: Facilita a montagem da mangueira.
- Versatilidade: Adequada para limpezas exigentes em casa.

## Ficha técnica ▼

## Veja também ▼

## Formas de pagamento

Crédito

Pix

---

Preços, promoções, condições de pagamento e frete são válidos para compras realizadas exclusivamente pelo site. Caso haja divergência de preço de um produto, será válido o preço que for exibido no carrinho de compras do site no momento do pagamento. As vendas estão sujeitas a análise e disponibilidade do estoque. Imagens de produtos meramente ilustrativas.

Copyright © 1884-2024 · Ferreira Costa & Cia LTDA CNPJ 10.230.480/0019-60 · Av. Pres. Tancredo Neves, 2695 · Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP 49040-490

Buscar produtos

## SEU CARRINHO

Entrega Única

Chegará  
Para pagar



Lavadora de Alta Pressão One Extra 135 1755 Lib...

LAVOR-81030057C

Tensão: 110 Volts

- 10 +

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

valor unitário à vista R\$ 665,90 o

Produto elegível para entrega

[Saiba mais >>](#)

Somente Garantia de Fábrica

+ 12 meses de Garantia 10x R\$ 12,62

+ 24 meses

Escolher mais produtos



Frete

R\$ 209,83

Total

**R\$ 6.868,84**

à vista no pix ou boleto

ou **R\$ 7.608,73** à prazo

em até 10x de R\$ 760,87 sem juros

Continuar a compra

 Rua Dom José Thomaz - Aracaju - SE

Entregas disponíveis para este endereço

## SEU CARRINHO

### Entrega Única

Chegará  
Para pagar



Lavadora de Alta Pressão One Extra 135 1755 Lib...

LAVOR-81030057C

Tensão: 110 Volts

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

valor unitário à vista R\$ 665,90 o

Produto elegível para entrega **EXPRESSA** [Saiba mais >>](#)



Somente Garantia de Fábrica

+ 12 meses de Garantia 10x R\$ 12,62

+ 24 meses

Escolher mais produtos

Frete

R\$ 209,83 

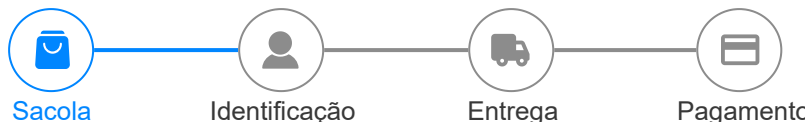
Total

**R\$ 6.868,84**

à vista no pix ou boleto

ou **R\$ 7.608,73** à prazo  
em até 10x de R\$ 760,87 sem juros

Continuar a compra



## Sacola

Produto esgotado. [Confira outros similares](#)



**Smart TV 55" 4K LED TCL 55P635 VA Wi-Fi Bluetooth HDR Google Assistente 3 HDMI 1 USB - 55"**

Código do produto: 235509300

Vendido por **Magalu**

10

**R\$ 21.334,80 no Pix**  
ou R\$ 23.190,00 no cartão

## Entrega 1 de 1 por **magalu**

Produto esgotado. [Confira outros similares](#)



**Smart TV 55" 4K LED TCL 55P635 VA Wi-Fi Bluetooth HDR Google Assistente 3 HDMI 1 USB - 55"**

Código do produto: 235509300

Vendido por **Magalu**

10

**R\$ 21.334,80 no Pix**  
ou R\$ 23.190,00 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 33 dias úteis

**R\$ 126,62**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

49015-090

Rua Dom Jose Thomaz - Sao Jose - Aracaju/SE

**Alterar**

Frete total	<b>Grátis</b>
Produto (0 item)	R\$ 23.190,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.334,80 no Pix</b> ou R\$ 23.190,00 no cartão
	(Em até 1x de R\$ 21.334,80 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Ao clicar em "continuar", os produtos não disponíveis serão removidos da sua sacola de compras



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados





### Produtos Similares



Smart TV 55" LED TCL 55P755 Wi-Fi Bl  
 R\$ 2.298,05 no Pix

Adicionar



Sma  
 R\$ 2

### Sacola

#### Entrega 1 de 2 por **magalu**



**Kit Motor do portão industrial PPA DZ 1500 Jetflex deslizante - 6,00**

Código do produto: gjc3gfd2bj

Vendido por **Segurança Automatizada**

Valor unitário - R\$ 3.489,53

9



**R\$ 30.996,00 no Pix**  
 ou R\$ 30.996,00 no cartão

#### Frete para esta entrega

Receba em até 18 dias úteis

**R\$ 279,90**

#### Entrega 2 de 2 por **magalu**

**Kit Motor do portão industrial PPA DZ 1500 Jetflex deslizante - 6,00**

Código do produto: gjc3gfd2bj

Vendido por **Segurança Automatizada****R\$ 30.996,00 no Pix**  
ou R\$ 30.996,00 no cartão**Frete para esta entrega**

Receba em até 18 dias úteis

**R\$ 129,90**Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.**Frete para o CEP**

49015-090

[Alterar](#)

Rua Dom Jose Thomaz - Sao Jose - Aracaju/SE

Frete total	R\$ 409,80
Produtos (9 itens)	R\$ 30.996,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.405,80 no Pix</b> ou R\$ 31.405,80 no cartão

(Em até 10x de R\$ 3.140,58 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)





## Meu carrinho

Continuar

**Motor Ppa Industrial DZ 1500 Jet Flex Rápido Kit Completo**Ref. 109279  
Marca: PPA

- 9 +

**R\$ 32.492,61**  
(R\$ 3.610,29 cada)

## Frete

## Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz  
49015-090

Valor unitário - R\$ 3.759,47

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

**TNT Mercúrio**

O prazo estimado de entrega é de 8 a 10 dia(s) úteis após o envio

**R\$ 1.342,62****Jadlog**

O prazo estimado de entrega é de 8 dia(s) úteis após o envio

**R\$ 4.522,35**[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal R\$ 32.492,61

Frete (TNT Mercúrio) R\$ 1.342,62

**Total do pedido R\$ 33.835,23**R\$ 32.210,60 no boleto com desconto  
ou 8x sem juros de R\$ 4.229,40 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Privacidade - Termos

Escolher mais produtos

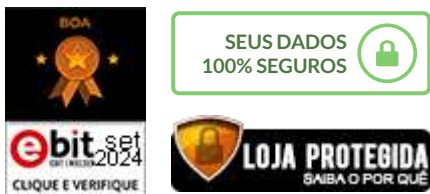
ATENDIMENTO

 **(43) 3344-4002**

[sac@netalarmes.com.br](mailto:sac@netalarmes.com.br)

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 18H \*EXCETO FERIADOS

SEGURANÇA



© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. EVENTUAIS PROMOÇÕES, DESCONTOS E PRAZOS DE PAGAMENTO EXPOSTOS AQUI SÃO VÁLIDOS APENAS PARA COMPRAS VIA INTERNET. AS FOTOS, TEXTOS E LAYOUT AQUI VEICULADOS SÃO DE PROPRIEDADE DA LOJA. É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM NOSSA AUTORIZAÇÃO. NTP COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI / CNPJ 20.544.487/0001-80 / RODOVIA CELSO GARCIA CID, 1.615 1. ANDAR - PORTAL DE VERSALHES 1 - LONDRINA-PR - 86057-250

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





## Meu carrinho

[Continuar](#)



### Kit Motor do portão industrial PPA DZ 1500 Jetflex deslizante

Tamanho CREMALHEIRA INDUSTRIAL  
Tamanho 6,00  
Marca: PPA

- 10 +

**R\$ 31.000,00**  
(R\$ 3.100,00 cada)

## Frete

Valor unitário - R\$ 3.141,03

### Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz  
49015-090

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### JET STANDARD

Previsto para 09/09/2024 até 10/09/2024

**R\$ 410,39**

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal **R\$ 31.000,00**

Frete (JET STANDARD) **R\$ 410,39**

**Total do pedido **R\$ 31.410,39****

R\$ 30.480,39 no boleto com desconto  
ou 12x sem juros de R\$ 2.617,53 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)

[Escolher mais produtos](#)

[Privacidade - Termos](#)

ATENDIMENTO

 **(11) 96254-1710**

[atendimento@segurancaautomatizada.com.br](mailto:atendimento@segurancaautomatizada.com.br)

segunda a sexta, das 9h às 18h.

SEGURANÇA



SEGURANÇA AUTOMATIZADA - RUA DO PARAISO CEP 04103001 PARAÍSO SÃO PAULO - SEGURANÇA AUTOMATIZADA

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se

0

Rua Dom José Thomaz, S...

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia de mercado

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > climatizador de ar

favoritar compartilhar



### Climatizador Cassino 80l Cinza Joape 220v

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Climatizador Cassino 80l Cinza Joape 220vO sistema joape de climatização consiste em uma completa linha de climatizadores evaporativos indicados para uso residencial, comercial ou industrial, já tendo comercializado mais de 500.000 ...

[mais informações](#)

voltagem: 220v

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.150,00 10%

**R\$ 3.735,00**

no Pix

R\$ 4.150,00 em até 8x de R\$ 518,75

[mais formas de pagamento](#)

Rua Dom José Thomaz, São José - ...

receba até 17 de setembro **R\$ 690,00**

eeei, aproveite também!

1 ano de **garantia estendida** em até 8x de **R\$ 57,49** s/ juros. [ver cobertura](#)

Valor Unitário total - R\$ 4.425,00

comprar

Este produto é vendido e entregue por [Webcontinental Marketplace](#). A [Americanas](#) garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

### you também pode gostar disso



climatizador duplo industrial de ar umidificador 80 litros...

★★★★★ sem avaliações

**R\$ 4.699,90**

8x de R\$ 587,48 sem juros no cartão de crédito



climatizador bob super portátil preto joape 110v

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.600,00 10%

**R\$ 1.440,00**

com pix



banco tamanduá de madeira estilo praça 1,5 - 8 réguas

★★★★★ 8 avaliações

**R\$ 470,00**

4x de R\$ 117,50 sem juros no cartão de crédito



micro-ondas electrolux mtd30 20 litros branco

★★★★★ 2235 avaliações

R\$ 634,00 5%

**R\$ 599,99**

6x de R\$ 99,99 sem juros no cartão de crédito



cadeira de praia alta em alumínio cores variadas 21...

★★★★★ 5 avaliações

**R\$ 65,50**

1x de R\$ 65,50 sem juros no cartão de crédito

### produtos patrocinados



patrocinado

climatizador portátil midea akaf branco 110v

★★★★★ sem avaliações

**R\$ 1.161,56**

8x de R\$ 145,19 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

ar-condicionado split inverter 12000 btus springer midea...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.489,44 10%

**R\$ 3.140,46**

com pix



patrocinado

ar condicionado split hi wall inverter springer midea 900...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.349,00 10%

**R\$ 2.114,10**

com pix



patrocinado

ar condicionado split inverter philco espelhado 12000 btu...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.776,67 10%

**R\$ 2.499,00**

com pix



patrocinado

ar-condicionado split inverter 24000 btus springer midea...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 5.606,63 10%

**R\$ 5.045,96**

com pix

### produtos mais vistos da categoria





[climatizador ventisol 35 litros](#) [climatizador ventisol 16 litros](#) [climatizador de ar quente e frio](#) [climatizador ventisol 60 litros](#) [climatizador ventisol 45 litros](#) [climatizador ventisol 70 litros](#)

[ver mais sugestões](#) ▾

[sac 4003 4848](#)

[guia de segurança](#)

[presente dia das crianças](#)

[ame digital](#)

[produtos internacionais](#)

[americanas empresas](#)

[americanas advertising](#)

[entregas e devoluções](#)

**americanas**

passou, cestou.

[mais informações](#) ▾

 tradutor para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente - atendimento@americanas.io

[mapa do site](#)

BAIXE O APP E GANHE 5%\* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: **USEAPP**

\*Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Afiliações

Nossas Lojas

Atendimento

Buscar produtos

Televendas  
(11) 3508-9979

Meus Pedidos

Entre ou Cadastre-se

10

CATEGORIAS Para Você E Sua Casa Ventilador Climatizadores

# Climatizador Guarujá Preto para Pedestal 210W 220V - JOAPE-10052223

COD. 1972935 **JOAPE**



☆☆☆☆☆ (avale este produto!)  

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

**R\$ 3.999,90**

já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

**R\$ 4.444,33**

Em até 10x de R\$ 444,43 sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1   Adicionar ao carrinho

 Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

## Consultar prazo e valor do frete

ex: 12345-789

 **Rua Dom José Thomaz - Aracaju - SE**  
Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Normal **R\$ 125,00**

 Chegará até 9 de Setembro  
Previsão para pagamentos aprovados hoje

**Retira Loja** **Grátis**

 **Retire Grátis a partir de quinta-feira\***

\* Após confirmação do pagamento. Verifique o horário de funcionamento da loja

 [Confira as regras e lojas disponíveis](#) 

## Compre junto



+



Base com Rodizio para Pedestal

R\$ 336,90

=

Comprar 2 itens por

**R\$ 4.562,70**

**Comprar Junto**

BAIXE O APP E GANHE 5%\* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: **USEAPP**

\*Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Afiliados

Nossas Lojas

Atendimento

CATEGORIAS Para Você E Sua Casa Ventilador Climatizadores

## Descrição do Produto

O Climatizador evaporativo indicado para uso residencial, comercial ou industrial, baixa o consumo de energia em até 80% quando comparado ao ar condicionado e cerca de 50% quando aliado ao ar condicionado, turbinando a potência dos aparelhos já instalados e proporcionando um ambiente mais agradável e confortável. Ideal para o calor, altos custos de energia, fumaça, poeira em suspensão, poluição e mau odores, eletricidade estática, resfriamento de moldes, diminuição de solventes orgânicos e diminuição dos riscos de incêndio. Projetado para ser instalado sobre pedestal.

### - Especificações Técnicas:

- :: Alcance Frontal: 20m
- :: Ruído: 67dB
- :: Consumo: 210W
- :: Voltagem: 220V
- :: Fluxo de ar: 12.000m<sup>3</sup>/h
- :: Abrangência: 150m<sup>2</sup>
- :: Fornecimento de água indicado: Pedestal 80 ou 100 litros
- :: Dimensões do produto (LxAxP): 520 x 1.470 x 520 mm

**\*Não acompanha pedestal e base.**

**- Garantia: 1 ano**

Ref.: JOAPE-10052223

Marca.: **JOAPE**

\*Imagens meramente ilustrativas

\*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

## Quem viu, viu também

FRETE GRÁTIS [Consulte seu](#)

			
<b>R\$ 429,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 336,90</b>	<b>R\$ 1.199,90</b>
á vista em 6x R\$ 71,50 sem juros no cartão	á vista em 10x R\$ 560,00 sem juros no cartão	à vista no <b>Pix</b> ou <b>Boleto</b> ou R\$ 374,33 em 6x R\$ 62,39 sem juros no cartão	à vista no <b>Pix</b> ou <b>Boleto</b> ou R\$ 1.333,22 em 10x R\$ 133,33 sem juros no cartão

## Aproveite e compre junto

BAIXE O APP E GANHE 5%\* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: **USEAPP**

\*Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Afiliações

Nossas Lojas

Atendimento

CATEGORIAS

Para Você E Sua Casa

Ventilador

Climatizadores

Adaptador 14 Pol Tipo Rosca Femea

R\$ 2,49

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 2,77 em 1x R\$ 2,63 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Mascara de Solda Automatica MSL-3500...

DE: R\$ 119,89 ↓ 34%

R\$ 79,90

à vista em 2x R\$ 39,95 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Esmerilhadeira Angular 4 12 Pol 850W 220V

DE: R\$ 418,78 ↓ 13%

R\$ 329,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 366,56 em 6x R\$ 61,10 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Eletrodo AWS E6013 25mm

DE: R\$ 37,67 ↓ 12%

R\$ 29,99

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 33,32 em 1x R\$ 31,65 sem jur no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

### Mais Populares

Climatizador Bob Super Rede Hidraulica Preto Joape 110V

R\$ 1.750,00

à vista em 10x R\$ 175,00 sem juros no cartão

Climatizador S8 Inspire 24V Motorhome

R\$ 1.199,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 1.333,22 em 10x R\$ 133,33 sem juros no cartão

Climatizador de Parede Atenas 54cm 230W 127V

R\$ 1.009,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 1.122,11 em 10x R\$ 112,22 sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Pedestal 80L Cinza sem Ba

DE: R\$ 966,56 ↓ 25%

R\$ 652,90

à vista no Pix ou Boleto

ou R\$ 725,44 em 9x R\$ 80,61 sem j no cartão

#### Institucional

- ▶ Atendimento
- ▶ Central de Ajuda
- ▶ Trocas e Devoluções
- ▶ Minha Conta
- ▶ Acompanhe seus pedidos
- ▶ Consórcio
- ▶ Como Comprar
- ▶ Entrega
- ▶ Formas de Pagamento
- ▶ Nosso Blog
- ▶ Trabalhe Conosco
- ▶ Leilão de Ferramentas
- ▶ Política de Privacidade
- ▶ Termos de uso

#### Televendas

- ▶ São Paulo-SP  
☎ 11 3508-9979
- ▶ Franca-SP  
☎ 16 2103-0800
- ▶ Rio de Janeiro-RJ  
☎ 21 3513-0999
- ▶ Brasília-DF  
☎ 61 3246-9989
- ▶ Outras Localidades

#### Veja todas as categorias

- ▶ Ferramentas Elétricas e Máquinas
- ▶ Equipamento Auto Center
- ▶ Ferramentas Manuais
- ▶ Injeção Eletrônica e Motor
- ▶ Ferramentas Pneumáticas
- ▶ Lava Jato e Posto
- ▶ Ferramentas Automotivas
- ▶ Jardinagem
- ▶ Construção Civil
- ▶ Funilaria e Pintura
- ▶ Auto Elétrica
- ▶ Ferramentas Para Motos
- ▶ EPI
- ▶ Borracharia
- ▶ Ferramentas em Geral
- ▶ Equipamento Caminhões
- ▶ Para Você e Sua Casa
- ▶ Aditivos e Lubrificantes
- ▶ Movimentação e Carga
- ▶ Camping e Hobby

**BAIXE O APP E GANHE 5%\* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP**

\*Desconto máximo de **R\$ 75**

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Afiliações

Nossas Lojas

Atendimento



10

**≡ CATEGORIAS** ▼

Para Você E Sua Casa ▼

Ventilador ▼

Climatizadores

Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2024 Loja do Mecânico - Todos os direitos reservados.



**EMPRESA 100% BRASILEIRA**

App Store

Google Play



 0  
Carrinho: R\$0,00

COMPRE POR DEPARTAMENTOS

MEU MENU

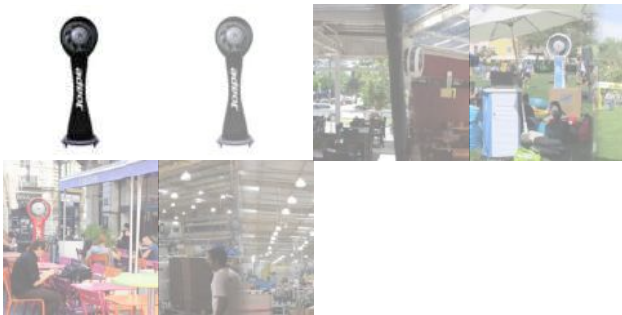
AJUDA ONLINE

QUEM SOMOS

BLOG

FALE CONOSCO

Valor total - R\$ 3.750,00



Climatizador Cassino Joape c/ Pedestal Reservatório 80L PRETO

R\$3.700,00 **R\$3.500,00**

Parcela em 12x de R\$354,70



WHATSAPP - Fale com pessoas reais!

Pague em 1 parcela de R\$3.500,00

Climatizador Joape Cassino com Pedestal Reservatório 80L, 220V, PRETO, (LINHA COMERCIAL)

**IMPORTANTE: VOLTAGEM 220V****(Alimentação por Reservatório de água com 80 litros de capacidade)**

Características do Climatizador Joape Cassino c/ Pedestal Reservatório 80 L

- Alcance frontal: 10 m
- Fluxo de ar: 2.760 m³/h
- Abrangência: 50 m²
- Nível de ruído: 61 db
- Tensão: 220 V; 1,4 A
- Climatizador
- Dimensões com embalagem (L x A x P): 70 x 64 x 35,5 cm
- Peso com embalagem: 16,5Kg
- Dimensões sem embalagem (L x A x P): 55 x 60 x 34 cm
- Peso sem embalagem: 15,5Kg
- Pedestal 80 litros
- Dimensões com embalagem (L x A x P): 57 x 140 x 55 cm
- Peso com embalagem: 13,5 Kg
- Dimensões sem embalagem (L x A x P): 55 x 138 x 50 cm
- Peso sem embalagem: 13 Kg
- Kit Cassino com Pedestal Reservatório 80 litros montado
- Dimensões do kit montado (L x A x P): 55 x 213 x 50 cm
- Peso do kit montado: 28,5 Kg
- Garantia: 1 ano

**Sistema de Climatização**

O sistema Joape de climatização consiste em uma completa linha de climatizadores evaporativos indicados para uso residencial, comercial ou industrial, já tendo comercializado mais de 500.000 unidades em território nacional e em mais de 30 países. O modelo evaporativo de climatização baixa o consumo de energia em até 80% quando comparado ao ar condicionado e cerca de 50% quando aliado ao ar condicionado, turbinando a potência dos aparelhos já instalados e proporcionando um ambiente mais agradável e confortável.

**Como funciona**

Uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. Em função do vapor frio expelido ser muito fino, ela rapidamente evapora em contato com os objetos, ambientes e seres humanos, retirando o calor do ar e diminuindo a temperatura em até 10oC, dependendo das condições climáticas do ambiente.

**Situações de uso**

Calor, altos custos de energia, fumaça, poeira em suspensão, poluição e mau odores, eletricidade estática, resfriamento de moldes, diminuição de solventes orgânicos, diminuição dos riscos de incêndio

**Instalação Plug and Play**

A instalação dos climatizadores evaporativos Joape é muito simples. Basta você dispor de uma alimentação hidráulica e uma fonte de energia perto de onde o produto será instalado. Logo após que receber o produto, você, sua empresa, sua equipe e sua empresa já poderão desfrutar dos inúmeros benefícios já testados e aprovados em mais de 30 países.

Nos dias mais quentes, utilizamos o ar condicionado por tempos prolongados, ocasionando o ressecamento do ar, com perda da umidade e queda da qualidade do ambiente. Esses aspectos são causas diretas de alguns desconfortos e perda de produtividade. Para os consumidores que já possuem o sistema de ar condicionado instalado em suas dependências, o Climatizador Evaporativo Joape ajuda a reduzir o consumo de energia elétrica em cerca de 80%. Isso acontece porque o sistema de climatização Joape potencializa os BTU's do seu aparelho de ar condicionado instalado. É como se ele turbinasse seu ar, potencializando seus resultados. Além disso, o climatizador Joape umidifica o ar seco que o ar condicionado imprimiu no ambiente com seu sistema de compressão, que expurga a umidade do ar, principalmente quando utilizado em áreas fechadas.

**Gerais**

Produto 100% nacional, ampla rede de assistência técnica, garantia estendida oriunda de fábrica, aparelhos testados um a um antes de serem embalados, patente concedida no Brasil, Estados Unidos e México, mais de 500.000 produtos vendidos, ecológico feito em material reciclável e poupador de energia, produto certificado pelo INMETRO, exporta para mais de 20 países.

**Por que Usar**

Ele não molha, baixo consumo de energia, motores industriais de última geração, materiais recicláveis, elimina gases e odores, não entopem, pois o sistema não trabalha com bicos injetores; pode ser utilizado como pulverizador.


Cor do Produto: PRETO

Marca: Joape

GTIN: 7897003800781

Código: CASSINO PEDESTAL 80L

220v

 5 em estoque

WHATSAPP - Fale com pessoas reais!

INFORME SEU ESTADO E CEP


Sergipe

49015090

CALCULAR ENTREGA

Métodos de Envios disponíveis na sua Região:

- Rodoviário ou Correios: R\$250,00

 Até 12x sem cartão com o Mercado Crédito. [Saiba mais](#)


MLighting / Questões pré venda.

Precisa de ajuda? Converse pelo WhatsApp com pessoas reais.

1

COMPRAR ✓

COMPRAR PELO WHATSAPP

### Comparar

SKU: 01JOAPE\_CASSINO\_PED80L-PRETO-220V.ML

Categoria: [Cassino](#)






#### DESCRIÇÃO

#### INFORMAÇÃO ADICIONAL

Climatizador Joape Cassino com Pedestal Reservatório 80L, 220V, PRETO, (LINHA COMERCIAL)

**AVISO: Produto de fábrica, 7 dias úteis para o envio****IMPORTANTE: VOLTAGEM 220V****(Alimentação por Reservatório de água com 80 litros de capacidade)**

Características do Climatizador Joape Cassino c/ Pedestal Reservatório 80 L

- Alcance frontal: 10 m
- Fluxo de ar: 2.760 m³/h
- Abrangência: 50 m²
- Nível de ruído: 61 db
- Tensão: 220 V; 1,4 A
- Climatizador
- Dimensões com embalagem (L x A x P): 70 x 64 x 35,5 cm
- Peso com embalagem: 16,5Kg
- Dimensões sem embalagem (L x A x P): 55 x 60 x 34 cm
- Peso sem embalagem: 15,5Kg
- Pedestal 80 litros
- Dimensões com embalagem (L x A x P): 57 x 140 x 55 cm

0



WHATSAPP - Fale com pessoas reais!

- Peso com embalagem: 13,5 Kg
- Dimensões sem embalagem (L x A x P): 55 x 138 x 50 cm
- Peso sem embalagem: 13 Kg
- Kit Cassino com Pedestal Reservatório 80 litros montado
- Dimensões do kit montado (L x A x P): 55 x 213 x 50 cm
- Peso do kit montado: 28,5 Kg
- Garantia: 1 ano

#### Sistema de Climatização

O sistema Joape de climatização consiste em uma completa linha de climatizadores evaporativos indicados para uso residencial, comercial ou industrial, já tendo comercializado mais de 500.000 unidades em território nacional e em mais de 30 países. O modelo evaporativo de climatização baixa o consumo de energia em até 80% quando comparado ao ar condicionado e cerca de 50% quando aliado ao ar condicionado, turbinando a potência dos aparelhos já instalados e proporcionando um ambiente mais agradável e confortável.

#### Como funciona

Uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. Em função do vapor frio expelido ser muito fino, ela rapidamente evapora em contato com os objetos, ambientes e seres humanos, retirando o calor do ar e diminuindo a temperatura em até 10oC, dependendo das condições climáticas do ambiente.

#### Situações de uso

Calor, altos custos de energia, fumaça, poeira em suspensão, poluição e mau odores, eletricidade estática, resfriamento de moldes, diminuição de solventes orgânicos, diminuição dos riscos de incêndio

#### Instalação Plug and Play

A instalação dos climatizadores evaporativos Joape é muito simples. Basta você dispor de uma alimentação hidráulica e uma fonte de energia perto de onde o produto será instalado. Logo após que receber o produto, você, sua empresa, sua equipe e sua empresa já poderão desfrutar dos inúmeros benefícios já testados e aprovados em mais de 30 países.

Nos dias mais quentes, utilizamos o ar condicionado por tempos prolongados, ocasionando o ressecamento do ar, com perda da umidade e queda da qualidade do ambiente. Esses aspectos são causas diretas de alguns desconfortos e perda de produtividade. Para os consumidores que já possuem o sistema de ar condicionado instalado em suas dependências, o Climatizador Evaporativo Joape ajuda a reduzir o consumo de energia elétrica em cerca de 80%. Isso acontece porque o sistema de climatização Joape potencializa os BTU's do seu aparelho de ar condicionado instalado. É como se ele turbinasse seu ar, potencializando seus resultados. Além disso, o climatizador Joape umidifica o ar seco que o ar condicionado imprimiu no ambiente com seu sistema de compressão, que expurga a umidade do ar, principalmente quando utilizado em áreas fechadas.

#### Gerais

Produto 100% nacional, ampla rede de assistência técnica, garantia estendida oriunda de fábrica, aparelhos testados um a um antes de serem embalados, patente concedida no Brasil, Estados Unidos e México, mais de 500.000 produtos vendidos, ecológico feito em material reciclável e poupador de energia, produto certificado pelo INMETRO, exporta para mais de 20 países.

#### Por que Usar

Ele não molha, baixo consumo de energia, motores industriais de última geração, materiais recicláveis, elimina gases e odores, não entopem, pois o sistema não trabalha com bicos injetores; pode ser utilizado como pulverizador.

#### Como é feita a instalação dos climatizadores?

Climatizadores com ligação hidráulica – Basta um ponto de água e um ponto de luz.

Climatizador com reservatório – Basta abastecer com água o reservatório e ligá-lo na rede elétrica.

#### Por que devo comprar um climatizador Joape?

WHATSAPP - Fale com pessoas reais!



- Reduz a temperatura do ambiente de forma homogênea;
- Capacidade de pulverização de agentes para fazer a descontaminação do ar;
- Hidratação do ar;
- Aumento da oxigenação do ambiente;
- Elimina pó em suspensão;
- Elimina eletricidade estática;
- Dilui concentração de gases e odores;
- Dilui concentração de solventes orgânicos e amônia;
- Possibilidade de realizar marketing olfativo;
- Economia de energia elétrica (consome, em média, 10% em relação ao ar condicionado);
- Baixo custo de instalação;
- Produto durável, não possui placas eletrônicas;
- Não entope, pois não trabalha com bicos aspersores, que são alvos de constantes entupimentos e manutenção;
- Não utiliza colmeia de papel, que necessita limpeza semanal.

**Quantos graus de temperatura o climatizador pode baixar no ambiente?**

Depende da temperatura e da umidade relativa do ar, pode baixar até 10°C.

Em alguns casos a diferença é bem maior – se estiver 45°C, por exemplo, conseguimos reduzir para 30°C

**O que os Climatizadores Joape podem fazer por mim ou pela minha empresa?**

- Redução da temperatura – aumento da produtividade e agilidade em processos produtivos;
- A Joape oferece qualidade respiratória por meio de seus climatizadores, limpando, hidratando e descontaminando o ar;
- A Joape protege contra microorganismos/fungos/bactérias/vírus;
- O processo produtivo da Joape é 100% sustentável e seus equipamentos consomem pouca energia elétrica;
- Os climatizadores Joape aumenta a vida útil de hortifrutigranjeiros;
- Auxilia na germinação de sementes e de culturas que necessitam solo úmido;
- Aumenta a produção de leite no gado leiteiro;
- Auxilia no processo de "engorda" de suínos;
- Estimula aves a se alimentarem.

**É possível regular a névoa de água?**

Sim, todos os modelos das três linhas possuem regulador de névoa.

**O climatizador faz muito barulho?**

Não, nossos climatizadores tem baixo nível de ruído, pois as hélices foram desenvolvidas com este propósito.

**Quantos metros atinge o ar gerado pelo climatizador?**

Cada modelo tem seu alcance.

Varia de 15m² na linha residencial até 300m² na linha industrial.

**Qual o consumo de água/hora do climatizador?**

O consumo de água pode variar de 0a 15 litros/h, conforme a regulagem da névoa.

No modelo residencial Joape BOB, por exemplo, o consumo de água é de 0 a 4 litros/h.

**Qual o consumo de energia elétrica mensal aproximado do climatizador?**

Cada climatizador possui um modelo de motor, o mais econômico é o Joape BOB, da linha residencial com 128W e o modelo Joape Fortaleza da linha Industrial com 560W.

Tomando por base o modelo Comercial Copacabana, o consumo é de aproximadamente R\$ 0,70 por dia.

**Os climatizadores Joape molham?**

Os climatizadores Joape NÃO molham.



WHATSAPP - Fale com pessoas reais!

A névoa é tão fina que é absorvida rapidamente pelo ar.

**Os climatizadores Joape podem ser usados sem água?**

Sim, porém funcionarão como os ventiladores convencionais movimentando o ar existente, geralmente quente.

Cor do Produto: PRETO

Marca: Joape

GTIN: 7897003800781

Código: CASSINO PEDESTAL 80L

220v

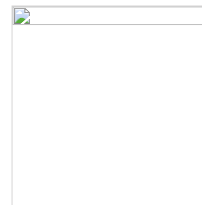
COMPRADORES TAMBÉM ADQUIRIAM ESTES PRODUTOS  
**OFERTAS QUE PODEM LHE INTERESSAR**



**Climatizador Cassino Joape c/ Pedestal Reservatório 80L AZUL**  
R\$3.700,00 R\$3.500,00



**Climatizador Cassino Joape c/ Pedestal Reservatório 80L AMARELO**  
R\$3.700,00 R\$3.500,00



**Climatizador Cassino Joape p/ Rede Hidráulica, 220v, Azul**  
R\$2.100,00



**Climatizador Cassino Joape c/ Pedestal Reservatório 80L VERMELHO**  
R\$3.700,00 R\$3.500,00



**NOSSO CNPJ**

CNPJ: 40112921/0001-60

R. Marcelo Gama, 1382 - sala 803 - São João Porto Alegre - RS, 90540-040

(51) 98185.1150

© 2023 - Todos os direitos reservados para MLIGHTING ELETRICO Ltda. Marcas de terceiros, são de seus respectivos proprietários, que autorizaram a reprodução especificamente para esta aplicação.

**NOSSAS POLÍTICAS**

Termos e Condições

Métodos de Pagamentos

Fretes e Horários

Trocas, Devoluções e Arrependimento



WHATSAPP - Fale com pessoas reais!


Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência Painel de Preços		Sites			Valor de Referência Média (R\$)	Valor Total de Referência	Valor unitário TR 5/2024	Valor Total do TR 5/2024
1	Bebedouro refrigerado - tipo coluna - 20 litros. Gabinete em plástico injetado e/ou chapa de aço para acomodar galões de 20 litros; - cor branco-dimensões aprox. do produto (l x a x p): 31,6 x98 x 33,5 cm. - voltagem: 110/127 v- reservatório água gelada e água natural.- 2 (duas) torneiras. Prazo de garantia: 12 meses	392319	Unidade	95	710,53					710,53	67.500,35	762,01	72.390,95
2	Aparelho purificador de água: purificador de água de uso comercial, aprovado pelo INMETRO, com classificação de nível c ou p3 ou superior (retenção de partículas maiores que 5 micra), com redução de cloro livre, de odores e de sabores. Produto com todos os materiais necessários para instalação na parede, para ligação à rede hidráulica e para a troca do filtro: suporte p/ parede; parafusos; espaçadores; buchas; conectores; mangueira; chave para troca de refil etc. Tensão 110v ou bivolt; refrigeração de natural a gelada; capacidade de armazenamento mínima para água gelada de 2 l; fácil instalação; fácil troca de filtro; filtro incluso e com duração mínima de 6 meses ou 3.000 l; altura máxima: 42 cm; largura máxima: 32 cm; profundidade máxima: 40 cm; prazo de garantia: 12 meses.	463093	Unidade	90	726,51					726,51	65.385,90	669,32	60.238,80
3	Bebedouro com reservatório de água, aço inoxidável, capacidade água: 200, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre localí, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 110 ou bivolt prazo de garantia: 12 meses	311387	Unidade	63	2.727,40					2.727,40	171.826,20	2576,50	162.319,50
4	Refrigerador, duplex, sistema de degelo tipo frost free, capacidade mínima 380 l, voltagem 127v, cor branca. Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	357794	Unidade	63	2.903,27					2.903,27	182.906,01	2599,90	163.793,70
5	Refrigerador expositor, capacidade 580, aplicação refrigerar alimentos, características adicionais porta em vidro duplo temperado, abertura reversí, voltagem 220, temperatura 2 a 6, potência 450, material aço inoxidável. Prazo De garantia: 12 meses.	331176	Unidade	35	5.238,00					5.238,00	183.330,00	5283,50	184.922,50

6	Frigobar refrigeração, altura: 86, capacidade: min. 120, cor: branca, largura: 47,70, características adicionais: compartimento na porta e gaveta na parte inferior, tensão alimentação: 110, profundidade: 54. Prazo de garantia: 12 meses	397746	Unidade	74	1.201,39					1.201,39	88.902,86	1256,59	92.987,66
7	Freezer tipo: horizontal capacidade: 500 l, quantidade tampas: 2 un; tensão alimentação: 220 v; características adicionais: triplafunção; com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	432552	Unidade	30	3.219,75					3.219,75	96.592,50	3591,88	107.756,40
8	Cafeteira elétrica-. com potência mínima de 750 w, prepara no min. 30 cafezinhos (considerando xícara de 40ml, tipo de café: pó, recursos: porta-filtro removível facilita na hora da limpeza, sistema corta pingos permite que a jarra seja retirada por alguns instantes para servir o café, sem que caiam gotas do porta filtro. Base de aquecimento com termostato, conserva a temperatura, sem alterar o sabor: 110 volts, peso aproximado do produto: 1,43 kg, dimensões aproximadas do produto: (a x l x c): 30 x 21 x 23 cm, prazo de garantia: 12 meses.	481301	Unidade	123	229,68					229,68	28.250,64	261,05	32.109,15
9	Cafeteira industrial; capacidade 6 litros, dimensões (c x l x a), embalagem: 65 x 38 x 44 (cm), produto: 36 x 29 x 63 (cm), consumo 1300w / 1,30kw/h, alimentação elétrica bivolt ou 127v, peso líquido / bruto 4,2 kg / 6 kg. Prazo de garantia: 12 meses.	390148	Unidade	37	834,98					834,98	30.894,26	854,57	31.619,09
10	Sanducheira e grill - voltagem 127v - potência 750w, capacidade para 02 sanduíches, tipo grill de placas e puxador resistente ao calor. Prazo de garantia: 12 meses.	605389	Unidade	78	165,38					165,38	12.899,64	89,90	7.012,20
11	Forno microondas - cor branco- voltagem: 127 v - painel: digital.- Prato: giratório.- Capacidade mínima: 32 litros. Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	613924	Unidade	156	675,40					675,40	105.362,40	673,55	105.073,80
12	Liquidificador, jarra min. De 1,5 litros em plástico resistente, potência mínima de 500w, mínimo 3 velocidades, função pulsar, lâminas serrilhadas, voltagem 110v garantia de 12 (doze) meses do fabricante. Possuir selo ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos do guia nacional de contratações sustentáveis (3ª edição - abr/2020) e da resolução conama nº 20 de 07/12/94.	271743	Unidade	48	107,02					107,02	5.136,96	87,20	4.185,60

13	Multiprocessador alimentos, material plástico, função liquidificador/processador /centrífuga, potência 200/420/600, tensão 127, peso 2,677, cor branca, altura 280, largura 335, comprimento 45, características adicionais 5 veloc./Disp.seg./Sist.autoclean/lâm. Cimitarras. Prazo de garantia: 12 meses	219497	Unidade	33	287,20		853,89	569,82		570,30	18.820,01	549,00	18.117,00
14	Fritadeira sem óleo tipo air fryer; material estrutura: aço inoxidável, potência: 1900 kw, tensão alimentação: 110v ou bivolt, capacidade mínima: 5,0 l, características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo. Prazo de garantia: 12 meses.	603131	Unidade	32	410,02					410,02	13.120,64	359,90	11.516,80
15	Espregador de frutas industrial com estrutura em aço inox, bica, tampa, peneira e copo em alumínio, 110 v ou bivolt, jarra capacidade de 1 litro, potência de 200w. Prazo de garantia: 12 meses.	620324	Unidade	53			468,37	427,35	419,98	438,57	23.244,03	289,90	15.364,70
16	Fogão cooktop elétrica portátil por indução - voltagem 127v com potência de 2000w, acionamento automático e 2 queimadores. Superfície de aço inoxidável. Prazo de garantia: 12 meses.	607297	Unidade	30	1.280,00	733,26	859,69			333,79	10.013,70	973,90	29.217,00
17	Máquina de lavar roupa, com capacidade mínima de 12 kg, cor branca, capacidade de roupa seca: 12 kg, consumo de energia : 0,24 kwh (110v/220) / 0,25 kwh (110/220v), consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v/220v), cor branca, potência 550.0 w; 110v ou bivolt, rotação do motor - centrifugação: 750 rpm, dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (a x l x p), peso aproximado: 40,5 kg". Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	325146	Unidade	30	2.270,49					2.270,49	68.114,70	1748,38	52.451,40
18	Aspirador de pó microcomputador: quantidade de Coletor: 2 (Descartável/Fixo), Potência 1200, Alcance 5 (Cordão Elétrico), Consumo 1,2, Largura 271, Altura 258, Profundidade 356, voltagem 110, características adicionais: 5 Níveis de Filtragem. Prazo de garantia: 12 meses.	268722	Unidade	76			419,09	277,49	427,80	374,79	28.484,29	224,00	17.024,00
19	Exaustor material: chapa aço carbono; aplicação: parede; diâmetro: 30 cm; potência motor: 1/2 hp; tipo motor: monofásico; rotação motor: 1750 a 1800 rpm; tensão: 110 v; características adicionais: hélice com 6 paletas de alumínio, grade externa de tipo: axial. Prazo de garantia: 12 meses.	453141	Unidade	19			412,13	245,90	343,33	333,79	6.341,95	309,99	5.889,81

20	Exaustor material: aço inoxidável; aplicação: parede; diâmetro: 50 cm; tensão: 127v ou bivolt; características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão/ventilação). Prazo de garantia: 12 meses.	290671	Unidade	19	366,17					366,17	6.957,23	373,67	7.099,73
21	Ventilador de parede, com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 60 cm; potência min. 150w fixação á parede em aço carbono; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 50 cm e no máximo 60 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Tensão: 127v. Equipamento deve possuir certificado do inmetro e selo procel. Classificação a". Prazo de garantia: 12 meses.	612241	Unidade	348	210,15					210,15	73.132,20	272,74	94.913,52
22	Ventilador de coluna, com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro min. De 50 cm ; potência min. 120w, 127 volts; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. As grades deverão ter diâmetro no mínimo de 50 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Tensão: 127v. Equipamento deve possuir certificado do inmetro e selo de eficiência energética a ". Prazo de garantia: 12 meses.	357785	Unidade	172	187,00		299,90	295,95	303,58	271,61	46.716,49	249,90	42.982,80
23	Lavadora de alta pressão - 1.740 libras 1500w com mangueira de 5m e cabo de energia de 5m , 110v". Prazo de garantia: 12 meses.	359765	Unidade	22			665,90	599,00	712,47	659,12	14.500,71	569,90	12.537,80
23	Smart tv 55 uhd 4k led"- smart tv led 55", hdmi, usb. com wireless e conversor digital integrado, tela de led e resolução full hd. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: usb; hdmi; entrada de áudio e vídeo; tensão 110v com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	479242	Unidade	91	2.812,72					2.812,72	255.957,52	2753,97	250.611,27
24	Smart tv 65 uhd 4k led"- smart tv led 65", hdmi, usb. com wireless e conversor digital integrado, tela de led e resolução full hd. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: usb; hdmi; entrada de áudio e vídeo; tensão 110v, com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses	601704	Unidade	30	3.639,47					3.639,47	109.184,10	3644,67	109.340,10

25	Kit motor elétrico para portão industrial dz 1500 ind jetflex sp automático placa triflex conect com 6 cremalheiras de 1,5 110/220v. Marca de referência: ppa. Prazo de garantia: 12 meses.	389725	Unidade	9			3.141,03	3.759,47	3.489,53	3.463,34	31.170,09	3247,76	29.229,84
26	CLIMATIZADOR com pedestal e base 100L, alcance frontal mínimo de 10 m, Fluxo de ar a partir de 2.700 m/h, Abrangência: a partir de 40 metros, Nível de ruído: máximo de 66 db, Climatização Frio, Tensão: 127 V		Unidade	1	2.300,00		3.750,00	4.562,70	4.425,00	3.759,43	3.759,43		
27	Valor Total										1.767.220,62	1.720.705,12	

Documento assinado digitalmente  
 **ELIZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO**  
 Data: 03/09/2024 16:56:45-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0523671/2024/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23832.000211/2024-31  
**INTERESSADO:** COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SOCORRO, COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

**Ao Departamento de Licitações,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de Pesquisa de preços cujo objeto é aquisição de materiais eletroeletrônicos e eletrodomésticos para Reitoria e os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 02/09/2024 e 03/09/2024.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média e foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os incisos I e III, a saber:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da

pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Os relatórios gerados com filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos anteriormente.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Bebedouro refrigerado - tipo coluna - 20 litros. Gabinete em plástico injetado e/ou chapa de aço para acomodar galões de 20 litros; - cor branco- dimensões aprox. do produto (l x a x p): 31,6 x98 x 33,5 cm. - voltagem: 110/127 v- reservatório água gelada e água natural.- 2 (duas) torneiras. Prazo de garantia: 12 meses	Unidade	95	710,53	67.500,35
2	Aparelho purificador de água: purificador de água de uso comercial, aprovado pelo INMETRO, com classificação de nível c ou p3 ou superior (retenção de partículas maiores que 5 micra), com redução de cloro livre, de odores e de sabores. Produto com todos os materiais necessários para instalação na parede, para ligação à rede hidráulica e para a troca do filtro: suporte p/ parede; parafusos; espaçadores; buchas; conectores; mangueira; chave para troca de refil etc. Tensão 110v ou bivolt; refrigeração de natural a gelada; capacidade de armazenamento mínima para água gelada de 2 l; fácil instalação; fácil troca de filtro; filtro incluso e com duração mínima de 6 meses ou 3.000 l; altura máxima: 42 cm; largura máxima: 32 cm; profundidade máxima: 40 cm; prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	90	726,51	65.385,90



3	Bebedouro com reservatório de água, aço inoxidável, capacidade água: 200, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 110 ou bivolt prazo de garantia: 12 meses	Unidade	63	2.727,40	171.826,20
4	Refrigerador, duplex, sistema de degelo tipo frost free, capacidade mínima 380 l, voltagem 127v, cor branca. Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	63	2.903,27	182.906,01
5	Refrigerador expositor, capacidade 580, aplicação refrigerar alimentos, características adicionais porta em vidro duplo temperado, abertura reversível, voltagem 220, temperatura 2 a 6, potência 450, material aço inoxidável. Prazo De garantia: 12 meses.	Unidade	35	5.238,00	183.330,00
6	Frigobar refrigeração, altura: 86, capacidade: min. 120, cor: branca, largura: 47,70, características adicionais: compartimento na porta e gaveta na parte inferior, tensão alimentação: 110, profundidade: 54. Prazo de garantia: 12 meses	Unidade	74	1.201,39	88.902,86
7	Freezer tipo: horizontal capacidade: 500 l, quantidade tampas: 2 un; tensão alimentação: 220 v; características adicionais: triplafunção; com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	30	3.219,75	96.592,50

8	Cafeteira elétrica-. com potência mínima de 750 w, prepara no min. 30 cafezinhos (considerando xícara de 40ml, tipo de café: pó, recursos: porta-filtro removível facilita na hora da limpeza, sistema corta pingos permite que a jarra seja retirada por alguns instantes para servir o café, sem que caiam gotas do porta filtro. Base de aquecimento com termostato, conserva a temperatura, sem alterar o sabor: 110 volts, peso aproximado do produto: 1,43 kg, dimensões aproximadas do produto: (a x l x c): 30 x 21 x 23 cm, prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	123	229,68	28.250,64
9	Cafeteira industrial; capacidade 6 litros, dimensões (c x l x a), embalagem: 65 x 38 x 44 (cm), produto: 36 x 29 x 63 (cm), consumo 1300w / 1,30kw/h, alimentação elétrica bivolt ou 127v, peso líquido / bruto 4,2 kg / 6 kg. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	37	834,98	30.894,26
10	Sanduicheira e grill – voltagem 127v – potência 750w, capacidade para 02 sanduíches, tipo grill de placas e puxador resistente ao calor. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	78	165,38	12.899,64
11	Forno microondas - cor branco- voltagem: 127 v - painel: digital.- Prato: giratório.- Capacidade mínima: 32 litros. Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	156	675,40	105.362,40
12	Liquidificador, jarra min. De 1,5 litros em plástico resistente, potência mínima de 500w, mínimo 3 velocidades, função pulsar, lâminas serrilhadas, voltagem 110v garantia de 12 (doze) meses do fabricante. Possuir selo ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos do guia nacional de contratações sustentáveis (3ª edição - abr/2020) e da resolução conama nº 20 de 07/12/94.	Unidade	48	107,02	5.136,96

13	Multiprocessador alimentos, material plástico, função liquidificador/processador /centrífuga, potência 200/420/600, tensão 127, peso 2,677, cor branca, altura 280, largura 335, comprimento 45, características adicionais 5 veloc./Disp.seg./Sist.autoclean/lâm. Cimitarras. Prazo de garantia: 12 meses	Unidade	33	287,20	9.477,60
14	Fritadeira sem óleo tipo air fryer; material estrutura: aço inoxidável, potência: 1900 kw, tensão alimentação: 110v ou bivolt, capacidade mínima: 5,0 l, características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	32	410,02	13.120,64
15	Espremedor de frutas industrial com estrutura em aço inox, bica, tampa, peneira e copo em alumínio,110 v ou bivolt, jarra capacidade de 1 litro, potência de 200w. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	53	438,57	23.244,03
16	Fogão cooktop elétrica portatil por indução – voltagem 127v com potência de 2000w, acionamento automatico e 2 queimadores. Superfície de aço inoxidável. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	30	957,65	28.729,50
17	Máquina de lavar roupa, com capacidade mínima de 12 kg , cor branca, capacidade de roupa seca: 12 kg, consumo de energia : 0,24 kwh (110v/220) / 0,25 kwh (110/220v) , consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v/220v) , cor branca , poteência 550.0 w; 110v ou bivolt , rotação do motor - centrifugação: 750 rpm, dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (a x l x p), peso aproximado: 40,5 kg". Com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	30	2.270,49	68.114,70
18	Aspirador de pó microcomputador: quantidade de Coletor: 2 (Descartável/Fixo), Potência 1200, Alcance 5 (Cordão Elétrico), Consumo 1,2, Largura 271, Altura 258, Profundidade 356, voltagem 110,características adicionais: 5 Níveis de Filtragem. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	76	374,79	28.484,29

19	Exaustor material: chapa aço carbono; aplicação: parede; diâmetro: 30 cm; potência motor: 1/2 hp; tipo motor: monofásico; rotação motor: 1750 a 1800 rpm; tensão: 110 v ;características adicionais: hélice com 6 paletas de alumínio, grade externa de tipo: axial. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	19	333,79	6.341,95
20	Exaustor material: aço inoxidável; aplicação: parede; diâmetro: 50 cm; tensão: 127v ou bivolt; características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão/ventilação). Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	19	366,17	6.957,23
21	Ventilador de parede, com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 60 cm; potência min. 150w fixação á parede em aço carbono; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 50 cm e no máximo 60 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Tensão: 127v. Equipamento deve possuir certificado do inmetro e selo procel. Classificação a". Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	348	210,15	73.132,20
22	Ventilador de coluna, com hélices com no min. 3 pás, com diâmetro min. De 50 cm ; potência min. 120w, 127 volts; com regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto do motor e hélices. O equipamento deve ser dotado de grades de proteção de acordo com os requisitos de segurança. As grades deverão ter diâmetro no mínimo de 50 cm. Deverá apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 níveis de velocidade (baixa, média e alta). Tensão: 127v. Equipamento deve possuir certificado do inmetro e selo de eficiência energética a ". Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	172	271,61	46.716,49

23	Lavadora de alta pressão - 1.740 libras 1500w com mangueira de 5m e cabo de energia de 5m , 110v". Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	22	659,12	14.500,71
24	Smart tv 55 uhd 4k led"- smart tv led 55", hdmi, usb. com wireless e conversor digital integrado, tela de led e resolução full hd. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: usb; hdmi; entrada de áudio e vídeo; tensão 110v com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	91	2.812,72	255.957,52
25	Smart tv 65 uhd 4k led"- smart tv led 65", hdmi, usb. com wireless e conversor digital integrado, tela de led e resolução full hd. O aparelho deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: usb; hdmi; entrada de áudio e vídeo; tensão 110v, com selo procel. classificação a. Prazo de garantia: 12 meses	Unidade	30	3.639,47	109.184,10
26	Kit motor elétrico para portão industrial dz 1500 ind jetflex sp automático placa triflex conect com 6 cremalheiras de 1,5 110/220v. Marca de referência: ppa. Prazo de garantia: 12 meses.	Unidade	9	3.463,34	31.170,09
27	CLIMATIZADOR com pedestal e base 100L, alcance frontal mínimo de 10 m, Fluxo de ar a partir de 2.700 m/h, Abrangência: a partir de 40 metros, Nível de ruído: máximo de 66 db, Climatização Frio, Tensão: 127 V	Unidade	1	3.759,43	3.759,43
<b>Valor Total da Contratação (R\$)</b>					<b>1.767.220,60</b>

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**  
 Coordenador de Pesquisa de Preços  
 Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 04/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523671** e o código CRC **DCC7E9C8**.

---

Referência: Processo nº 23832.000211/2024-31

SEI nº 0523671



Indústria e Comércio

Casa, Móveis e Decoração

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Indústria e Comércio

Casa, Móveis e Decoração

Eletrônicos, Áudio e Vídeo



R\$ 947<sup>90</sup>  
 em 12x R\$ 91<sup>90</sup>  
[Ver os meios de pagamento](#)  
 Chegará entre 28 e 30/set por R\$ 1  
 R\$ 2.127<sup>49</sup>  
[Mais formas de entrega](#)

Voltagem: 110V



Estoque disponível

Quantidade: 44 unidades (+50 dias)

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

[Confira a Política de devoluções](#)

### Outros produtos semelhantes



Secador De Mãos Automático Eco-1800 Inox 127v - Preto Brilho  
 R\$ 947<sup>90</sup>  
 12x R\$ 78,99 sem juros



Secador De Mãos Automático Eco-1800 Inox 127v - Ouro Velho  
 R\$ 947<sup>90</sup>  
 12x R\$ 78,99 sem juros



[Ver loja](#)

### Características principais

Marca	Eco-1800
Modelo	INOX 127V

### Outros

Potência: 1800 W

Método de ativação: Sensor de infravermelho

Tempo de secagem: 20 s

Material: Aço Inox 304

Peso: 2.3 kg

### Descrição

Equipamento com selo de qualidade dentro de padrões ABNT.

Este equipamento atende todos requisitos da portaria 371, e possui selo de





Indústria e Comércio

---

Casa, Móveis e Decoração

---

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

---

Indústria e Comércio

---

Casa, Móveis e Decoração

---

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

---

eficiência contra contaminações e purificar o ar do ambiente, e se não bastasse tudo isso é um produto 100% nacional com pronta entrega e rapidez no atendimento.

Diferenciais tecnológicos do Produto:

\* Possui filtro Hepa filtra 99,9% das impurezas do ar mesmo tipo de filtro usado em respiradores hospitalares.

\* Possui emissão de luz UV que tem ação germicida.

\* Possui Regulagem da distancia de detecção do sensor (opcional)

\* Possui sistema de Auto stop antivandalismo

Não deixe de assistir o vídeo de apresentação do produto !

Secador de mãos com acionamento automático por sensor infravermelho de movimento.

Características técnicas:

Modelo: Eco1800

Fabricante: Dakmark secadores de mãos

Acionamento: Automático Voltagem: 220V / 60Hz - Tomada de 10A

Fluxo de ar: 115 m<sup>3</sup>/h ou 32L/S Velocidade do ar: 68 M/S

Motor: 25.000 RPM / 1000W

Potência efetiva: 1800 W

Tempo de Secagem (estimado): 15 segundos

Dimensões: A=25 cm L=16 cm P=16cm

Acabamento: Aço Inox Escovado

Peso: Líquido 2,3 Kg

Ruído: 70Db

Proteção: IPX1

Garantia: 01 ano

Código (NCM): 85163300

Equipamento com selo de qualidade dentro de todos os padrões ABNT.

Garantia de 1 ano - Nota fiscal

\* Fotos ilustrativas

Garantia do vendedor: 12 meses







Indústria e Comércio

---

Casa, Móveis e Decoração

---

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

---

Indústria e Comércio

---

Casa, Móveis e Decoração

---

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

---

Tel: 31 2552-5796

contato@dakmark.com.br

Rua Miguel Pinto Cunha 1464 Belo Horizonte Minas Gerais

---

Powered by Mercado Shops

[Como comprar?](#)

[Como cuidamos da sua privacidade?](#)

[Compra garantida](#)

[Configurar cookies](#)

DAKMARK COMERCIO LTDA  
CNPJ 12.898.208/0001-59





- [Indústria e Comércio](#)

---

- [Casa, Móveis e Decoração](#)

---

- [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#)

---

- [Indústria e Comércio](#)

---

- [Casa, Móveis e Decoração](#)

---

- [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#)

---

Frete

R\$ 2.127<sup>60</sup> R\$ 1.141<sup>83</sup>

Aproveite o frete adicionando mais produtos.

[Ver mais produtos >](#)

Valor Unitário - R\$ 973,85

### Resumo da compra

Produtos (44)

R\$ 41.707<sup>60</sup>

[Entrega para Aracaju, CEP 49015090](#)

R\$ 1.141<sup>83</sup>

**Total**

**R\$ 42.849<sup>43</sup>**

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops.  
Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)



- [Indústria e Comércio](#)

---

- [Casa, Móveis e Decoração](#)

---

- [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#)

---

- [Indústria e Comércio](#)

---

- [Casa, Móveis e Decoração](#)

---

- [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#)

---

Categorias

Indústria e Comércio

Casa, Móveis e Decoração

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Tel: 31 2552-5796

contato@dakmark.com.br

Rua Miguel Pinto Cunha 1464 Belo Horizonte Minas Gerais

Powered by Mercado Shops

[Como comprar?](#)

[Como cuidamos da sua privacidade?](#)

[Compra garantida](#)

[Configurar cookies](#)

DAKMARK COMERCIO LTDA  
CNPJ 12.898.208/0001-59

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops.  
Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Secador de mãos automático CR-119 em aço inox ThinDry

- 22 +

**R\$ 16.478,00**

(R\$ 749,00 cada)

## Frete

### Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz

49015-090

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

**Transportadora Brakey**

Prazo de entrega: 13 a 16 dias úteis.

**Grátis**[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 16.478,00

**Total do pedido****R\$ 16.478,00**R\$ 15.983,66 no Pix com desconto  
ou 6x sem juros de R\$ 2.746,33 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

**ATENDIMENTO**

 **(11) 3095-9600**

[comercial@brakey.com.br](mailto:comercial@brakey.com.br)

8:30 às 17:30

**SEGURANÇA**



BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA- CNPJ: 15.462.217/0001-90- ENDEREÇO: AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 517 7 ANDAR  
CJ 74 - PINHEIROS - SÃO PAULO / SP CEP 05419-000

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



## CARRINHO

✓ Cliente correspondeu à área "Brasil"

! O custo de entrega foi atualizado.



**Secador de Mãos Automático S15-06 LP-C**



PREÇO

R\$ 1.130,64

QUANTIDADE

- 44 +

SUBTOTAL

**R\$ 49.748,16**

ATUALIZAR CARRINHO

### TOTAL NO CARRINHO

Subtotal

R\$ 49.748,16

Entrega

Retirada no local

Entrega para **ARACAJU, Sergipe, 49015-090.**

[Mudar endereço](#)

Total

**R\$ 49.748,16**

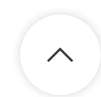
CONTINUAR PARA A FINALIZAÇÃO DE COMPRA



Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[SABER MAIS](#)

[ACEITO](#)



Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[SABER MAIS](#)

[ACEITO](#)



### Showroom

📍 Av. Cap. Ulisses Massotti 578, LJ 01  
Jaguariúna SP

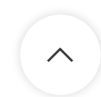
☎ (19) 99862 4738

### Filial

📍 Av. Osvaldo Reis, 3.487, Praia Brava  
Itajaí SC

☎ (19) 3937 4580

- › [Envios e Prazos](#)
- › [Termos e Condições](#)
- › [Perguntas Frequentes](#)





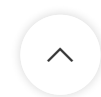
Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[SABER MAIS](#)

[ACEITO](#)

LP do Brasil - CNPJ 11.468.157/0001-62 © Todos os Direitos Reservados

Desenvolvido por FARNESI DIGITAL.





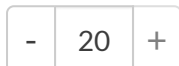
## Meu carrinho

[Continuar](#)

### [Secador de mãos automático CR-119 Aço Inox Escovado Prata - Brakey](#)

Ref. 76903  
Marca: Brakey

Valor unitário - R\$ 741,82

**R\$ 13.798,00**

(R\$ 689,90 cada)

## Frete

### Aracaju - SE

Rua Dom José Thomaz  
49015-090[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### Jadlog Entrega Padrão

7 a 17 dias úteis em torno após envio

**R\$ 1.038,42**[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal **R\$ 13.798,00**Frete (Jadlog Entrega Padrão) **R\$ 1.038,42****Total do pedido **R\$ 14.836,42****R\$ 14.146,52 no boleto com desconto  
ou 3x sem juros de R\$ 4.945,47 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

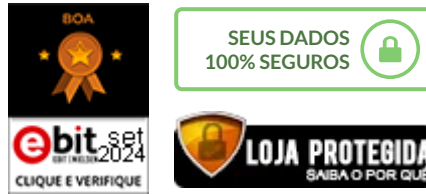
[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

### ATENDIMENTO

 **(48) 99132-6832**

[contato@bonaticompany.com.br](mailto:contato@bonaticompany.com.br)

### SEGURANÇA



BONATI COMPANY, CNPJ: 23.471.726/0001-08, CP 28/PASSO DE TORRES-SC, CEP: 88980-000, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

"

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	Sites				Valor de Referência Média (R\$)	Valor Total de Referência
1	SECADOR ELÉTRICO DE MÃOS: Secador de mão automático, profissional auto fluxo, em aço Inox escovado, com filtro antibacteriano de carvão ativo com raios UV-A, sensor de infravermelho, secagem de 10 a 15 segundo, temperatura automática, ruído 65 dB, 110 V, 1.400 W, 25.000 RPM, motor com escova, dimensões (L x A x P) 26x18x23, peso aproximado 3 Kg	Unidade	44	749,00	741,82	973,85	1.130,64	898,83	39.548,41
Valor Total									39.548,41

Documento assinado digitalmente



ELIZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO  
 Data: 20/09/2024 09:39:14-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0534973/2024/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23060.001680/2024-55  
**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD, DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

**À Diretoria de Licitações e Contratos,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços cujo objeto é aquisição de secadores elétricos de mãos para banheiros, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com objetivo de reduzirmos o consumo de toalhas de mão, ou seja, aprimorando a eficiência e sustentabilidade.

A pesquisa de preços foi realizada no dia 20/09/2024.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média e foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os incisos III, a saber:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Os relatórios gerados com filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos anteriormente.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	Especificação do Material	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	SECADOR ELÉTRICO DE MÃOS: Secador de mão automático, profissional auto fluxo, em aço Inox escovado, com filtro antibacteriano de carvão ativo com raios UV-A, sensor de infravermelho, secagem de 10 a 15 segundo, temperatura automática, ruído 65 dB, 110 V, 1.400 W, 25.000 RPM, motor com escova, dimensões (L x A x P) 26x18x23, peso aproximado 3Kg	Unidade	44	898,83	39.548,41
<b>Valor Total da Contratação (R\$)</b>					39.548,41

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**  
Coordenador de Pesquisa de Preços  
Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534973** e o código CRC **2429F0F3**.